



=(Unidade-Disciplina-Trabalho)=

REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE

Direcção de Contabilidade Pública

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

III TRIMESTRE DE 2019

Outubro-2019

Relatório de Execução Orçamental

Publicação Trimestral

Elaborado com informações de execução Orçamental disponível até 30 de Setembro.

Disponível *on-line* em: www.financas.gov.st



Ministério do Planeamento, Finanças e Economia Azul
Direcção de Contabilidade Pública

Contributos:

Direcção do Orçamento

Direcção do Tesouro

Direcção do Impostos

Direcção das Alfandegas

Índice Geral

Índice Geral.....	i
Índice de Quadros.....	ii
Índice de Gráficos.....	ii
Lista de Siglas e Acrónimos.....	iii
Apresentação.....	1
Apreciação Global.....	2
Parte I: ANÁLISE SEGUNDO A PERSPECTIVA FISCAL.....	5
I.1. Execução das Receitas Totais.....	5
I.1.1. Receitas Efectivas.....	5
I.1.2. Receitas Correntes.....	6
I.1.2.1. Receitas Fiscais.....	7
I.1.2.2. Receitas não Fiscais.....	14
I.1.3. Donativos.....	16
I.2. Despesas Efectivas.....	17
I.2.1. Despesas Primárias.....	18
I.2.2. Despesas de Funcionamento.....	18
I.2.3. Despesas de Investimentos Públicos (PIP).....	21
I.2.4. Despesas Financeiras (Amortização da Dívida Pública).....	23
I.2. Principais Saldos Orçamentais.....	24
I.2.5. Saldo Corrente.....	24
I.2.6. Saldo Primário.....	25
I.2.7. Saldo Global.....	25
I.3. Financiamento do Défice Global.....	25
I.3.1. Financiamento Interno.....	25
I.3.2. Financiamento Externo.....	26
PARTE II: ANÁLISE SEGUNDO AS CLASSIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS.....	27
II.1. Análise da Execução Orçamental.....	27
II.1.1. Por Classificação Orgânica.....	27
II.1.2. Por Classificação Funcional.....	28
II.1.3. Por Localização Geográfica.....	30
II.1.4. Por Fonte de Recursos.....	32
II.1.5. Por Tipologia de Despesas.....	34
II.2. Alterações Orçamentais.....	35
II.2.1. Por Classificação Orgânica.....	36
II.2.2. Por Classificação Funcional.....	37
II.2.3. Por Localização Geográfica.....	39
II.2.4. Por Fonte de Recursos.....	40
II.2.5. Por Tipologia de Despesas.....	41

Índice de Quadros

Quadro 1: Resumo das Receitas Efectivas (em milhares de Dobras)	6
Quadro 2: Detalhe do IRS (em milhares de Dobras)	9
Quadro 3: Detalhe do IRC (em milhares de Dobras).....	9
Quadro 4: Detalhe do Imposto sobre Património (em milhares de Dobras).....	10
Quadro 5: Detalhe do Imposto sobre Importação (em milhares de Dobras).....	11
Quadro 6: Detalhe do Imposto sobre Consumo (em milhares de Dobras)	12
Quadro 7: Detalhe do Imposto de Selo (em milhares de Dobras).....	13
Quadro 8: Detalhe das Taxas (em milhares de Dobras).....	13
Quadro 9: Despesas Totais Executadas (em milhares de Dobras).....	18
Quadro 10: Estoque da Dívida Pública até Setembro (em milhões de Dólares)	24
Quadro 11: Principais Saldos Orçamentais até Setembro de 2019/ 2018	25
Quadro 12: Resumo do Financiamento do Défice Global (em milhares de Dobras).....	26
Quadro 13: Execução por Classificação Orgânica (em milhares de Dobras)	27
Quadro 14: Execução por Classificação Funcional (em milhares de Dobras)	29
Quadro 15: Execução por Localização Geográfica (em milhares de Dobras)	31
Quadro 16: Execução por Fonte de Recursos (em milhares de Dobras)	32
Quadro 17: Execução por Tipologia Despesas (em milhares de Dobras)	34
Quadro 18: Alteração Orçamental de Despesas por Classificação Orgânica	36
Quadro 19: Alteração Orçamental de Despesas por Classificação Funcional	38
Quadro 20: Alteração Orçamental de Despesas por Localização Geográfica	39
Quadro 21: Alteração Orçamental de Despesas por Fonte de Recursos	40
Quadro 22: Alterações Orçamentais por Tipologia de Despesas	42

Índice de Gráficos

Gráfico 1: Estrutura das Receitas Totais Realizadas	5
Gráfico 2: Estrutura das Receitas Correntes Realizadas (em percentagem).....	7
Gráfico 3: Estrutura das Receitas Fiscais Realizadas (em percentagem)	8
Gráfico 4: Estrutura das Receitas Não Fiscais (em percentagem)	14
Gráfico 5: Evolução e Estrutura das Despesas Totais	17
Gráfico 6: Evolução e Estrutura das Despesas de Funcionamento	19
Gráfico 7: Evolução e Estrutura das Despesas de Investimentos Públicos (PIP).....	22

Lista de Siglas e Acrónimos

Acrónimos	Designação
BAD	Banco Africano de Desenvolvimento
BCSTP	Banco Central de S. Tomé e Príncipe
BISTP	Banco Internacional de S. Tomé e Príncipe
BM	Banco Mundial
BP	British Petroleum
BT	Bilhete de Tesouro
CUT	Conta Única do Tesouro
CNP	Conta Nacional de Petróleo
ENCO	Empresa Nacional de Combustíveis e Óleos
EU	União Europeia
FIDA	Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola
FMI	Fundo Monetário Internacional
HIPC	Heavily Indebted Poor Countries
NAP	Norma de Aplicação Permanente
OGE	Orçamento Geral do Estado
PIB	Produto Interno Bruto
PIP	Programa de Investimentos Públicos
PNUD	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
RAP	Região Autónoma do Príncipe
SAFE	Sistema de Administração Financeira do Estado
SFA	Serviços e Fundos Autónomos
TOFE	Tabela das Operações Financeiras do Estado
VOA	Voice of América

d

Apresentação

Na observância do preceito legal estabelecido através do artigo 36.º da Lei n.º 3/2007, de 12 de Fevereiro (Lei do SAFE - Sistema de Administração Financeira do Estado) associado ao artigo 17.º da Lei n.º 7/2019, de 17 de Abril (Lei que aprova o Orçamento Geral do Estado para 2019), elabora-se o presente relatório da execução orçamental (receitas, despesas e financiamento), referente ao terceiro trimestre de 2019. Procedeu-se a análise dos valores executados, numa perspectiva de desempenho, face ao valor inicialmente aprovado bem como a comparação com os executados no período homólogo do ano transacto.

O princípio adoptado para a análise fiscal ou seja, análise das receitas e despesas executadas neste documento é de base caixa para as receitas e base compromisso para as despesas. A base compromisso aqui relatada corresponde a fase de liquidação das despesas, como definido no disposto pelo artigo 29.º da Lei n.º 3/2007, de 12 de Fevereiro (Lei de SAFE, Lei que aprova o Sistema de Administração Financeira do Estado), como sendo a etapa onde há apuramento e reconhecimento do valor que efectivamente há a pagar. Já a base de caixa reflecte o momento em que a efectiva entrada dos recursos na caixa do Tesouro Público, ou seja, a fase de cobrança como sendo a acção de receber ou tomar posse da receita e subsequente entrega ao Tesouro Público (alínea c) do artigo 28.º da Lei de SAFE).

Este relatório encontra-se dividido em duas partes, sendo que na primeira procedeu-se a análise fiscal da execução orçamental, com as devidas justificações, tanto do nível de execução face ao programado como a sua variação homóloga face ao mesmo período do ano transacto. Assim, por um lado, procedeu-se a análise das receitas correntes e das suas componentes, (segregadas em fiscais e não fiscais) e dos Donativos. Do lado das despesas, procedeu-se a análise das despesas de funcionamento (incluindo Juros da Dívida e Despesas Consignadas), das despesas de investimentos públicos (PIP) e das despesas financeiras (Amortização da Dívida Pública). Finalmente procedeu-se a análise dos principais resultados orçamentais, bem como do financiamento, tanto interno como externo.

A segunda parte cingiu-se na análise da execução orçamental das despesas, tendo em consideração as classificações orçamentais (orgânica, funcional, localização geográfica, fonte de recurso e tipologia das despesas).

Apreciação Global

A eleição legislativa realizada no mês de Outubro do ano transacto e a consequente tomada de posse do XVII Governo Constitucional no final do mês de Dezembro condicionaram a apresentação da proposta do orçamento para o ano 2019 no prazo estabelecido e conseqüentemente a aprovação tardia do mesmo, que traduziu na peculiaridade da execução orçamental referente ao terceiro trimestre do 2019, porquanto a mesma obedeceu os estatúdos nos termos do artigo 26.º da Lei n.º 3/2007, de 12 de Fevereiro (Lei do Sistema da Administração Financeira do Estado), no qual estabelece a utilização das dotações fixadas no OGE do ano anterior para a execução de despesas de funcionamento e autorização para a cobrança de receitas, sendo todavia autorizada a execução de despesas de investimentos, após a aprovação do OGE/2019 que aconteceu na segunda quinzena do mês de Abril do ano em curso.

Sendo assim, a execução orçamental do terceiro trimestre de 2019, analisada no presente relatório, obedeceu dois momentos de realização das despesas. Um primeiro momento, antes da aprovação do OGE para o corrente ano, foi com base na dotação igual a aprovada para o orçamento do ano transacto que possibilitou a análise da execução das receitas, despesas e financiamento previstos para o período em análise; e um segundo momento, após a aprovação do Orçamento que aconteceu na terceira semana do mês de Abril, no qual foram feitos alguns ajustes na base da dotação orçamental para o ano 2019, e conseqüentemente a autorização para a execução das despesas de Investimento público.

De acordo com as informações de execução orçamental até Setembro de 2019, constata-se que o défice primário registado para o período em análise, ou seja até terceiro trimestre do ano, situou-se em 1,9% do PIB programado para o ano, relembrando que a previsão da meta do saldo primário para o presente exercício económico é de 2,0% do PIB. O défice alcançado circunscreve-se na meta prevista para o período, que é justificado pelo alinhamento legalmente previsto na execução de despesas correntes no período que corresponderam ao cumprimento do estatúdo no artigo 26.º da Lei n.º 3/2007, de 12 de Fevereiro, ajustadas a continuidade da política de contenção e ajustada a performance na arrecadação de receitas correntes domésticas. Como contrapartida o referido défice foi financiado pela emissão de BTs (Bilhetes do Tesouro), pelo financiamento interno, correspondente ao 20% anual das receitas petrolíferas, provenientes da conta nacional do petróleo “NOA OFFSHORE” e também pelo apoio orçamental da União Europeia.

Relativamente à análise das receitas, verifica-se um grau de realização de 48,4% para as receitas efectivas, sendo que as receitas correntes e donativos atingiram respectivamente 80,0% e 22,6% do programado para o ano. As receitas fiscais tiveram

um nível de realização de 65,2%, mais 2,6% do arrecadado no período homólogo de 2018, correspondendo a 8,6% do PIB.

Quanto as receitas não fiscais, arrecadou-se até o período em análise o montante de 264.124 milhares de Dobras, contra 101.800 milhares de Dobras do programado para o ano, o que permite constatar que as mesmas receitas tiveram um grau de execução de 259,5% face ao programado, representando deste modo um acréscimo de 3,6% face ao valor registado no mesmo período do ano transacto.

Salienta-se pois, que este aumento deve-se a excelente performance da sua componente *Receita Patrimonial*, concretamente *Rendimentos de Petróleo*, que registou um nível de execução de 3167,7% do estimado para todo ano, proveniente do incremento de juros overnight e bónus de assinatura do petróleo, pago pela Empresa Total e Empresa Petrolífera Angolana pelo leilão do bloco I da zona económica exclusiva, e também das receitas de serviços que se atingiu um nível de arrecadação de 443,5% relativamente ao programado para o ano, e um acréscimo de 876,9%, face ao igual período do ano transacto, pela incorporação das informações de receitas de diversos serviços da Administração Central do Estado que se encontram nas diferentes contas nos bancos comerciais, não passando pela CUT, junto ao BCSTP.

Quanto aos donativos, observa-se que os mesmos ficaram em 22,60% do previsto para o ano, e relativamente ao período homólogo de 2018, registou-se uma redução de 41,5%, provenientes da entrada de recursos do apoio orçamental da União Europeia (75%), República Popular da China (35,1%), Japão (26,2%), Sub-Empresas de Petróleo 212,3% e os provenientes da iniciativa HIPC (56,2%), todos, em relação ao programado para o ano.

Pelo exposto acima, associado a difícil situação financeira que o país atravessa, houve a necessidade de se proceder a contenção de despesas de modo que se conseguisse cumprir com a meta do défice primário acordado com os parceiros de Bretton Woods. Assim, verifica-se que o nível de execução das despesas primárias ficou em 79,1% do inicialmente aprovado.

Relativamente ao período homólogo do ano transacto, registou-se um aumento de 18,8%, tendo em conta a performance dos seus agregados: Despesas com Pessoal (79,4%), Bens e Serviços (73,4%), Transferências Correntes (60,9%), Outras Despesas Correntes (197,9%) e Despesas de Investimentos com Recursos Internos (25,8%). Verifica-se que as Despesas com Pessoal ficaram nos 6,9% do PIB, comparativamente a meta de (8,7%) estabelecida para o ano económico de 2019, no âmbito do programa de facilidade de crédito alargado, assinado com o Fundo Monetário Internacional (FMI). Importa referir que relativamente a Despesas de Investimentos Públicos observa-se que, a contida entrada de recursos externos (créditos e donativos) para financiamento dos projectos, condicionou a execução do PIP, resultando numa significativa redução dos mesmos face ao ano transacto (58,7%), tendo o seu nível de execução ficado num

modesto percentual de 18,1% do inicialmente aprovado, correspondendo a 2,8% do PIB.

Por conseguinte, durante o período em análise, foi incluído no TOFE, as informações relativas as receitas e despesas de alguns sectores do Estado que por natureza dos seus serviços efectuam cobranças e consequentemente realizam algumas despesas, fora do OGE. Estes movimentos encontram-se nas contas destes sectores nos bancos comerciais e, não passam pela CUT junto ao Banco Central. Entretanto, apesar de não terem sido orçamentados, e de modo a melhorar o deficit primário, estes fluxos a partir do mês de Janeiro do corrente ano, começaram a ser considerados e simultaneamente registados pela Direcção do Tesouro, no qual foram efectuados registos destas informações na Tabela de Operações Financeiras do Estado (TOFE).

Para as receitas, estas foram classificadas como receitas de serviços e como contrapartida, as despesas foram consideradas de despesas consignadas.

Considerando a abordagem acima, estas receitas durante o período em análise, ou seja, de Janeiro a Setembro do corrente ano, excedem o valor de 126.290,5 milhares de Dobras e adicionando-se as já existentes, totalizam o valor de 156.153,3 milhares de Dobras.

Do mesmo modo, para as despesas realizou-se o valor de 106.316,6 milhares de Dobras e, adicionando-se as despesas consignadas já existentes, totalizaram deste modo o valor de 134.255,7 milhares de Dobras.

É de salientar que foi actualizada em baixa pela equipa técnica do FMI, o PIB estimado para o presente ano económico. O valor inicialmente previsto de 10.231.000 Milhares de Dobras, passou a ser de 9.332.680 Milhares de Dobras. Entretanto, todas possíveis comparações efectuadas no presente relatório foram feitas na base do PIB actualizado.

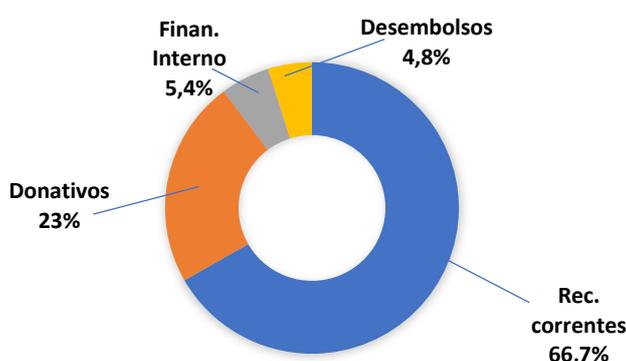
Parte I: ANÁLISE SEGUNDO A PERSPECTIVA FISCAL

I.1. Execução das Receitas Totais

As receitas totais representam a soma das receitas efectivas e dos financiamentos, tanto interno (particularmente a transferência da conta nacional de petróleo para financiamento do orçamento) como externo (correspondem a desembolsos de empréstimos para projectos).

As informações contidas na tabela das operações financeiras do estado (TOFE) mostram que até o final do terceiro trimestre de 2019 as receitas totais arrecadadas totalizaram um montante de 1.597.546 milhares de Dobras, o que corresponde a 50,6% do programado para o ano e um decréscimo de 12,0%, face ao executado no igual período do ano transacto, visto que no mesmo período de 2018 tinha-se arrecadado 1.816.309 milhares de Dobras. A contida performance verificada foi causada, por um lado, pelo decréscimo dos donativos para financiamento do OGE, bem como a reduzida entrada de desembolsos de empréstimos para financiamento das despesas de investimentos, tendo em conta a não aprovação oportuna do Orçamento Geral do Estado do corrente ano económico. Por outro lado, importa referir a moderada realização das receitas correntes, essencialmente as receitas fiscais cuja execução foi de 65,2% e representam um acréscimo de 2,6% do realizado no mesmo período do ano 2018.

Gráfico 1: Estrutura das Receitas Totais Realizadas



Fonte: Direcção de Contabilidade Pública

I.1.1. Receitas Efectivas

Este grupo de receitas representa entradas de recursos que correspondem ao aumento do património financeiro líquido do Estado, compreendendo a soma das Receitas Correntes e os Donativos. Até o final do terceiro trimestre de 2019, estas ascenderam a uma arrecadação de 1.433.460 milhares de Dobras, o que corresponde a uma taxa de execução 48,4% do programado, e menos 13,9%, relativamente ao arrecadado no

período homólogo de 2018. O nível alcançado abaixo da meta deve-se, sobretudo a baixa entrada dos Donativos, que teve um decréscimo de 41,5%, relativamente ao executado no mesmo período de 2018 bem como o nível alcançado das receitas correntes, que apesar da sua performance, por si só, permitiu abrandar a trajectória decrescente face ao alcançado no período homólogo.

Quadro 1: Resumo das Receitas Efectivas (em milhares de Dobras)

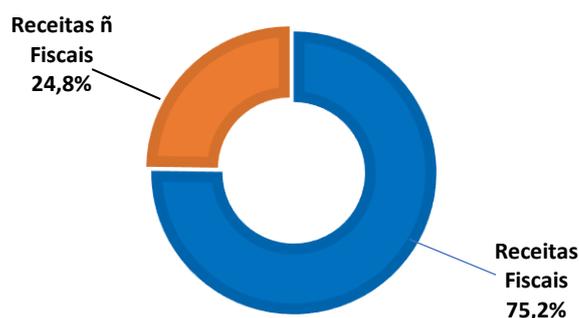
Receitas	Real 2017	OGE 2018	Jan-Set 2018	OGE 2019	Jan-Set 2019	% Exec.	% V.H.	% PIB
Receitas efetivas	2 282 548	3 035 650	1 664 644	2 960 194	1 433 460	48,4	-13,9	15,4
Receitas correntes	1 179 590	1 366 590	1 036 251	1 331 900	1 066 108	80,0	2,9	11,4
Receitas corr. excl. petróleo	1 128 664	1 337 951	828 444	1 303 261	1 002 753	76,9	21,0	10,7
Receitas fiscais	1 040 302	1 253 354	781 321	1 230 100	801 984	65,2	2,6	8,6
Impostos directos	408 280	475 994	264 719	395 808	295 751	74,7	11,7	3,2
Impostos indirectos	631 694	776 061	515 613	832 533	506 153	60,8	-1,8	5,4
Imposto s/ Importação d/q	388 662	487 597	317 524	526 867	319 967	60,7	0,8	3,4
<i>Sobretaxa Esp. Der. Petróleo</i>	0	26 639	0	0	0	...	0,0	0,0
Imposto sobre Consumo	136 007	168 193	126 065	178 725	103 493	57,9	-17,9	1,1
Imposto de Selo	60 965	65 200	46 307	69 389	46 112	66,5	-0,4	0,5
Taxas	46 059	55 071	25 717	57 552	36 580	63,6	42,2	0,4
Outras receitas fiscais	328	1 299	989	1 759	80	4,5	-91,9	0,0
Receitas não fiscais	139 288	113 236	254 930	101 800	264 124	259,5	3,6	2,8
Receitas patrimonial d/q	92 591	55 336	229 510	51 034	100 618	197,2	-56,2	1,1
<i>Rendimento de petróleo</i>	50 926	2 000	207 807	2 000	63 355	3167,8	-69,5	0,7
Receitas de serviços	35 856	43 900	15 984	35 212	156 153	443,5	876,9	1,7
Outras receitas não fiscais	10 841	14 000	9 436	15 554	7 352	47,3	-22,1	0,1
Donativos	1 102 958	1 669 060	628 393	1 628 294	367 352	22,6	-41,5	3,9
para financiamento do OGE	191 801	183 500	125 415	239 209	73 499	30,7	-41,4	0,8
para Projectos	844 162	1 402 337	469 894	1 307 975	248 279	19,0	-47,2	2,7
HIPC	66 995	83 223	33 083	81 110	45 573	56,2	37,8	0,5

Fonte: DCP – MPFEA

I.1.2. Receitas Correntes

Nesta categoria estão classificadas as receitas fiscais referente as tributárias (oriundas de impostos, taxas e contribuições) e as não fiscais correspondentes a soma das receitas patrimoniais (provenientes da exploração dos bens do Estado), das receitas de serviços prestados pelo Estado, das transferências recebidas de outras pessoas de direito público ou privado, e de receitas correntes diversas (provenientes de multas, cobranças de dívidas, restituições, etc.).

Gráfico 2: Estrutura das Receitas Correntes Realizadas (em percentagem)



Fonte: Direcção de Contabilidade Pública

Relativamente ao total programado, as Receitas Correntes registaram um grau de realização de 80,0%, ascendendo aos 1.066.108 milhares de Dobras. O moderado nível de arrecadação deve-se, em grande medida, a performance obtida quer das receitas fiscais e não fiscais, sobretudo da sua componente *Receita patrimonial mais especificamente Rendimentos de Petróleo*, que registou um nível de execução de 3167,7%, mas que, entretanto, corresponde a menos 69,5 % do arrecadado no período homólogo do exercício anterior.

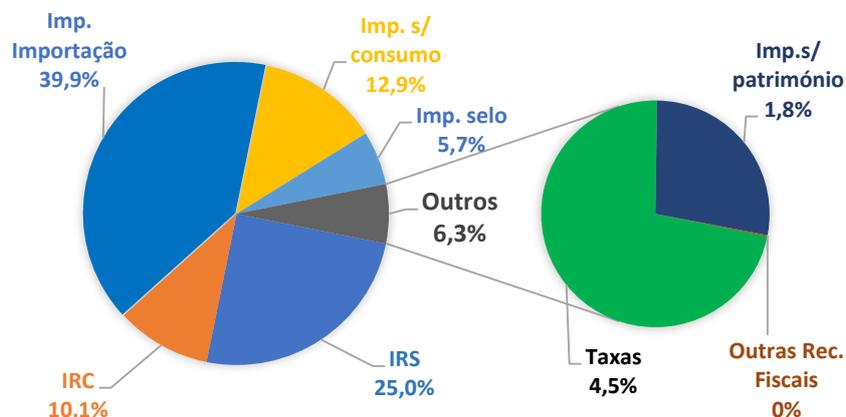
Tendo em conta o nível de execução observado, esta categoria de receita obteve uma variação homóloga de 2,9%, relativamente ao arrecadado no igual período de 2018, representado, cerca de 11,4% do PIB estimado para o ano em análise. Saliente-se que, do valor apurado deduzirmos as receitas petrolíferas, as receitas correntes¹ ascendem a 1.002.753 milhares de Dobras, ficando a 76,9% do inicialmente estimado, mas que, entretanto, corresponde a mais 21,0% do arrecadado no período homólogo do ano transacto.

I.1.2.1. Receitas Fiscais

As receitas fiscais continuam a representar o principal item das receitas correntes (cerca de 75,2%, *cf. Gráfico 2*), tendo registado até ao final do terceiro trimestre do ano em análise, uma arrecadação que ascende aos 801.984 milhares de Dobras, cerca de 65,2% do programado para o ano, o que corresponde deste modo a um acréscimo de 2,6%, face ao arrecadado no mesmo período do ano transacto, e cerca de 8,6% do PIB estimado. O modesto incremento face ao período homólogo foi apurado principalmente pelo desempenho da sua componente, *Impostos sobre o Patrimônio*, que registou um aumento de arrecadação de 20,4%, face ao mesmo período do ano transacto. Porém, esta componente fixou-se em 96,2% do previsto.

¹ Receitas correntes, excluídos os rendimentos de petróleo é o item das receitas que serve de base para apuramento do saldo primário doméstico.

Gráfico 3: Estrutura das Receitas Fiscais Realizadas (em percentagem)



Fonte: Direcção de Contabilidade Pública

i. Impostos Directos

Em matéria dos Impostos Directos, estes correspondem a 36,9% das receitas fiscais, tendo registado até o terceiro trimestre um grau de execução de 74,7% do previsto para o presente ano, ascendendo aos 295.751 milhares de Dobras, e que corresponde a um acréscimo de 11,7% face ao arrecadado no igual período do ano transacto. Relativamente ao nível de execução bem como o acréscimo observado, cumpre realçar que os mesmos foram afectados pela excelente cobrança do imposto sobre o património assim como a moderada cobrança do IRS como justificado nos pontos abaixo:

– Imposto sobre Rendimento de Pessoas Singulares (IRS).

O código do imposto sobre rendimento de pessoas singulares, consagrado pela Lei n.º 11/2009, define a tributação de rendimentos de pessoas singulares. O IRS incide sobre o valor dos rendimentos provenientes da categoria A (rendimentos do trabalho dependente e de pensões), da categoria B (rendimento empresariais e profissionais), categoria C (rendimentos de capitais) e categoria D (incrementos patrimoniais). Os rendimentos, quer em dinheiro, quer em espécie, e mesmo quando provenientes de actos ilícitos ficam sujeitos à tributação, seja qual for a moeda e a forma que sejam auferidos.

Quadro 2: Detalhe do IRS (em milhares de Dobras)

Receitas	Real 2017	OGE 2018	Jan-Set 2018	OGE 2019	Jan-Set 2019	% Exec.	% V.H.	% Estrut.
IRS	250 338	294 200	184 105	283 175	200 530	70,8	8,9	100,0
do Trabalho por Conta de Outrem	213 128	239 850	155 446	240390	165 715	68,9	6,6	82,6
do Trabalho por Conta Própria	25 844	38 534	20 588	30567	23 632	77,3	14,8	11,8
de Capitais Individuais	11 366	15 816	8 071	12218	11 182	91,5	38,5	5,6

Fonte: Direcção de Contabilidade Pública

Este grupo de receita que representa a segunda maior componente do agregado das receitas fiscais 25,0% (cf. Gráfico 3) apresenta até final do terceiro trimestre uma arrecadação de 200.530 milhares de Dobras, o que corresponde a 70,8% do inicialmente previsto e, um acréscimo de 8,9% face ao arrecadado em igual período de 2018. Este imposto teve comportamento moderado sem no entanto sofrer grandes oscilações.

– Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Colectivas (IRC)

O código do imposto sobre rendimento de pessoas colectivas foi consagrado pela Lei n.º 10/2009 e define a tributação de rendimentos de pessoas colectivas. Este imposto incide sobre o rendimento de pessoas colectivas, nomeadamente sociedades comerciais, sociedades civis sob forma comercial, cooperativas, empresas públicas, as entidades desportivas de personalidade jurídica, com sede ou Direcção efectiva em território nacional, as entidades com ou sem personalidade jurídica, que não tenha sede nem Direcção efectiva em território nacional, cujos rendimentos são obtidos em São Tomé e Príncipe.

Quadro 3: Detalhe do IRC (em milhares de Dobras)

Receitas	Real 2017	OGE 2018	Jan-Set 2018	OGE 2019	Jan-Set 2019	% Exec.	% V.H.	% Estrut.
IRC	145 440	166 437	68 908	97 981	81 131	82,8	17,7	100,0
Indústria Petrolífera	0	0	0	0	0	0,0
Imposto Industrial	121 981	140 508	65 785	93 382	75 359	80,7	14,6	92,9
de Capitais de Pessoas Jurídicas	23 459	25 929	3 123	4 599	5 772	125,5	84,8	7,1
do Transporte do Petróleo	0	0	0	0	0	0,0

Fonte: DCP-MPFEA

As receitas provenientes deste imposto apresentam até final do período em análise, uma arrecadação de 81.131 milhares de Dobras, correspondendo a 82,8% do estimado para o ano e um acréscimo de 17,7% do que foi arrecadado no período homólogo de 2018, representando 10,1% das receitas fiscais realizadas (cf. Gráfico 3). O desempenho atingido provém do pagamento por conta ocorrido em Setembro.

- Imposto sobre o Património

Este grupo de impostos refere-se à soma do Imposto da Contribuição Predial Urbana, regida pela Lei n.º 6/2008, de 19 de Agosto, que incide sobre prédios urbanos e terrenos destinados a construção; do Imposto sobre Sucessões e Doações, regulado pela Lei n.º 8/2007, de 25 de Maio, que incide sobre as transmissões gratuitas de bens móveis ou imóveis localizados em território São-tomense, do Imposto de SISA, regido pela Lei n.º 5/2007, de 11 de Maio, que incide sobre as transmissões, a título oneroso, do direito de propriedade, ou de figuras parcelares desse direito, sobre bens imóveis situados em território nacional e do Imposto sobre Veículo Automóvel, que é regido pelo Decreto-lei n.º 13/93, de 5 de Março, que incide sobre o uso e fruição dos veículos motorizados, que circulam pelo seu próprio meio ou estejam estacionados nas vias ou nos lugares públicos.

Quadro 4: Detalhe do Imposto sobre Património (em milhares de Dobras)

Receitas	Real 2017	OGE 2018	Jan-Set 2018	OGE 2019	Jan-Set 2019	% Exec.	% V.H.	% Estrut.
Imposto sobre o Património	12 501	15 359	11 706	14 652	14 091	96,2	20,4	100,0
Predial Urbano	1 821	2 089	2 042	2 096	2 055	98,1	0,7	14,6
Sucessões e Doações	2 158	2 449	571	973	863	88,7	51,1	6,1
Transações Imob. a Título Oneroso	4 072	4 838	5 019	7 008	6 751	96,3	34,5	47,9
Veículos Automóveis	4 450	5 983	4 075	4 575	4 421	96,6	8,5	31,4

Fonte: Direcção de Contabilidade Pública

Até Setembro de 2019, a taxa de arrecadação das receitas relativas a este grupo de imposto foi de 96,2% do programado, ascendendo aos 14.091 milhares de Dobras, mais 20,4% do que foi arrecadado no mesmo período do ano transacto, representando no seu conjunto 1,8% das receitas fiscais realizadas (*cf. Gráfico 3*). Para o nível de execução bem como o crescimento observado contribuíram todos os impostos que fazem parte desta categoria de receitas, sendo, a **Contribuição Predial Urbana (CPU)**, que conheceu uma execução de 98,1% , o **Imposto sobre Veículos** que registou um nível de execução de 96,6% do programado, o **Imposto sobre transação imobiliária a título oneroso (Sisa)** que registou-se um nível de execução de 96,3% e por último o **Imposto sobre Sucessões e Doações** com um nível de execução de 88,7%. O nível de execução poderá ser considerado como aceitável tendo em conta que o período de maior cobrança destes impostos encontra-se no primeiro trimestre do ano, no qual a cobrança foi prolongada até o mês de Abril, registando-se deste modo algum ingresso nos meses subsequentes.

ii. Impostos Indirectos

Vale lembrar, que os impostos indirectos incidem sobre transacções de produtos, sendo a base tributária os valores de compra e venda, representando a maior componente das receitas fiscais (63,1%). A arrecadação das receitas derivadas destes impostos para o

período em causa, foi de 506.153 milhares de Dobras, o que representa 60,8% do programado e uma diminuição de 1,8%, relativamente ao arrecadado no igual período do ano 2018. O modesto nível de execução assim como o decréscimo comparativamente ao período homólogo deve-se sobretudo ao desempenho verificado nas suas diversas componentes, particularmente as rubricas de Imposto sobre as Importações; Consumo; e Imposto de Selo, como justificado nos pontos abaixo:

– **Imposto sobre a Exportação**

A política de incentivo à exportação, estatuída pela Lei n.º 1/2000, leva a que o valor de arrecadação de receita desta categoria seja nulo.

– **Imposto sobre a Importação**

A dependência da economia nacional face ao exterior, continua a fazer com que esta categoria seja uma das principais fontes de arrecadação das receitas internas, considerada a maior componente das receitas fiscais arrecadadas (representa 39,9%, cf. *Gráfico 3*), pelo que até o final do terceiro trimestre de 2019, a arrecadação desse agregado de receitas atingiu o montante de 319.967 milhares de Dobras, que corresponde a 60,7% do programado, e um decréscimo de 0,8% face ao arrecadado no mesmo período do ano transacto.

Quadro 5: Detalhe do Imposto sobre Importação (em milhares de Dobras)

Receitas	Real 2017	OGE 2018	Jan-Set 2018	OGE 2019	Jan-Set 2019	% Exec.	% V.H.	% Estrut.
Imposto sobre Comércio Externo	388 662	487 597	317 524	526 867	319 967	60,7	0,8	100,0
Imposto sobre a Exportação	0	0	0	0	0	0,0
Imposto sobre Importação	388 662	487 597	317 524	526 867	319 967	60,7	0,8	100,0
Taxa	208 408	254 060	166 269	240 249	154 347	64,2	-7,2	48,2
Sobre- Taxa	180 254	233 537	151 256	286 618	165 621	57,8	9,5	51,8

Fonte: Direcção de contabilidade Pública

Para o nível de execução verificado concorreram, por um lado, as **Taxas sobre Importação**, derivadas do imposto aduaneiro, que registaram um grau de execução de 64,2% do programado, ascendendo aos 154.347 milhares de Dobras, o que representa uma diminuição de 7,2%, face ao arrecadado no mesmo período do ano anterior, e por outro, as **Sobretaxas sobre Importação**, que obteve nível de execução de 63,5% do programado, ascendendo a 165.115 milhares de Dobras, que entretanto representa um acréscimo de 9,2% do que foi arrecadado no igual período do ano transacto.

- Imposto sobre consumo

Este agregado de receitas que é composto por Imposto sobre Consumo de Serviços, Imposto de Consumo de Bebidas Alcoólicas e sobre o Consumo de Produção Local, registou uma execução que representa 12,9% das receitas fiscais (*cf. Gráfico 3*), tendo apresentado uma taxa de arrecadação que ficou nos 57,9% do programado, ascendendo aos 103.493 milhares de Dobras, o que representa uma diminuição de 17,9%, face ao arrecadado no período homólogo do ano transacto. A performance registada ao nível deste imposto foi impulsionada pelo:

- i. Modesto desempenho registado ao nível dos **Impostos sobre Consumo de Serviços**, que alcançou uma realização de 58,7%, ascendendo aos 59.789 milhares de Dobras, que, todavia, corresponde a menos 21,0% do que foi arrecadado no igual período de 2018. O fraco desempenho deste grupo de receitas deve-se ao abrandamento da economia.
- ii. O **Imposto de Consumo sobre as bebidas Alcoólicas** que ascendeu a 23.287 milhares de Dobras, ficando a 60,5% do programado e um acréscimo de 5,4% face ao período homólogo. O modesto nível de execução assim como o acréscimo comparativamente ao período homólogo deve-se particularmente a má aplicação de alteração legislativa constante na Lei n.º 7/2019, de 17 de Abril (Lei que aprova o Orçamento Geral do Estado para 2019) pela Direcção Geral das Alfândegas que posteriormente fora corrigida pela Direcção dos Impostos melhorando dessa forma a performance do referido imposto nos meses de Agosto e Setembro.

Quadro 6: Detalhe do Imposto sobre Consumo (em milhares de Dobras)

Receitas	Real 2017	OGE 2018	Jan-Set 2018	OGE 2019	Jan-Set 2019	% Exec.	% V.H.	% Estrut.
Imposto sobre o Consumo	136 007	168 193	126 065	178 726	103 493	57,9	-17,9	100,0
de Álcool Industrial	0	0	301	0	1	...	-99,6	0,0
de Derivados do Petróleo	0	0	-	0	0	0,0
de Gases Liquefeitos	0	0	22	0	0	...	-100,0	0,0
de Bebidas Alcoólicas	30 403	46 108	22 084	38 506	23 287	60,5	5,4	22,5
de Serviços de Telecomunicações	18 011	21 385	7 631	12 542	12 446	99,2	63,1	12,0
de Serviços Hoteleiros e Similares	8 235	10 536	6 743	9 683	8 474	87,5	25,7	8,2
de Serviços de Água e Energia	10 321	10 301	10 037	12 669	9 433	74,5	-6,0	9,1
de Serviços Bancários e de Seguros	9 811	11 094	7 773	11 531	7 334	63,6	-5,6	7,1
de Serviços Diversos	34 901	35 084	41 693	50 006	22 101	44,2	-47,0	21,4
de Produção Local	21 894	33 085	28 324	38 397	17 817	46,4	-37,1	17,2
de Produtos Diversos	2 431	600	1 456	5 392	2 600	48,2	78,6	2,5

Fonte: Direcção de Contabilidade Pública

– Imposto de Selo

Conforme apresentado no Quadro 1, registou-se nesta categoria de receitas fiscais, uma arrecadação que ascendeu 46.112 milhares de Dobras (representa 5,7% das receitas fiscais, cf. Gráfico 3), o que corresponde a uma taxa de execução de 66,5% do programado e um decréscimo de 0,4% do realizado no período homólogo de 2018. O acréscimo e o nível de arrecadação observado estão relacionados com o desempenho das suas componentes, *Selo de Verba* e *Selo de Assistência* que representam, respectivamente, 65,4% e 57,5% do grupo de imposto de selo.

Quadro 7: Detalhe do Imposto de Selo (em milhares de Dobras)

Receitas	Real 2017	OGE 2018	Jan-Set 2018	OGE 2019	Jan-Set 2019	% Exec.	% V.H.	% Estrut.
Imposto de Selo	60 965	65 200	46 307	69 389	46 112	66,5	-0,4	100,0
Selo de Verba	36 845	38 174	28 233	41 247	26 957	65,4	-4,5	58,5
Selo de Conhecimento e Cobrança	5 117	5 736	2 674	4 029	4 521	112,2	69,1	9,8
Selo de Cheque	11	1	16	19	787	4 139,7	4 677,3	5,7
Selo de Assistência	18 992	21 289	15 383	24 094	13 847	57,5	-10,0	30,0

Fonte: Direcção de Contabilidade Pública

O baixo nível de arrecadação observado está relacionado com fraco desempenho das actividades económicas durante o período em análise, na medida em que, o mesmo está indexado, na sua maior parcela, a facturação das empresas.

– Taxas

Relativamente as Taxas, que também incorporam custas e emolumentos, sobretudo as alfandegárias, atingiram até final de Setembro do ano 2019 um grau de realização abaixo da meta, situando em 63,6% do programado, ascendendo aos 36.580 milhares de Dobras, o que reflectiu num acréscimo de 42,2% face ao arrecadado no igual período do ano 2018. O montante arrecadado representa cerca de 4,6% das receitas fiscais (cf. Gráfico 3).

Quadro 8: Detalhe das Taxas (em milhares de Dobras)

Receitas	Real 2017	OGE 2018	Jan-Set 2018	OGE 2019	Jan-Set 2019	% Exec.	% V.H.	% Estrut.
Taxas	46 059	55 071	25 717	57 552	36 580	63,6	42,2	100,0
das quais								
Emolumento Geral de exportação	1 488	3 866	80	3 866	32	0,8	-60,7	0,1
Emolumento Pessoais	7 202	9 259	5 479	9 259	5 649	61,0	3,1	15,4
Subsídio de deslocação	13 966	13 998	10 093	13 998	10 417	74,4	3,2	28,5
Emolumento e Taxas Diversas	16 026	19 335	9 019	19 335	18 543	95,9	105,6	50,7
Emolumento Especiais - 10%	2 554	4 758	1 045	4 758	1 940	40,8	85,6	5,3

Fonte: Direcção de Contabilidade Pública

O nível de execução bem como o acréscimo verificado é justificado, em grande medida, pelo aumento verificado ao nível da rubrica de “*Emolumentos e Taxas Diversas*” como consequência da continuidade directa das medidas fiscais adoptadas em sede do orçamento.

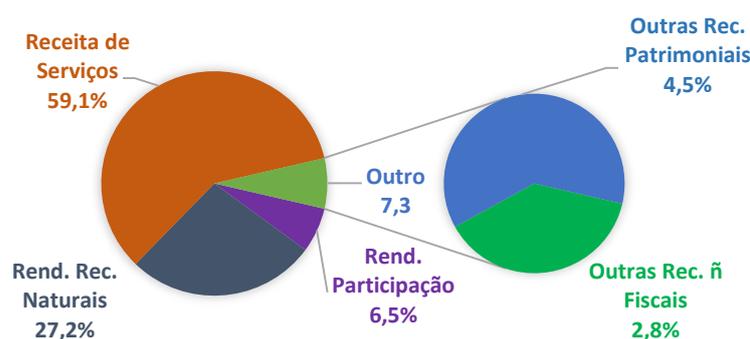
iii. Outras Receitas Fiscais

Estão agregadas nesta rubrica, todas as outras taxas e impostos residuais, cobrados que não se enquadram nos grupos anteriormente mencionados. Assim, até o final do terceiro trimestre de 2019, o nível de arrecadação deste agregado de receitas foi de 4,6% do programado, atingindo os 80 milhares Dobras, o que traduziu numa diminuição de 91,9% em termos homólogos nominais face ao arrecadado no igual período de 2018.

I.1.2.2. Receitas não Fiscais

Este agregado de receitas que é composto por Receita Patrimonial, Receitas de Serviços e Outras Receitas não Fiscais, teve até final do terceiro trimestre em análise, uma taxa de realização de 259,5% do programado, ascendendo aos 264.124 milhares de Dobras, o que em termos homólogos nominais corresponde a um acréscimo de 3,6% face ao igual período de 2018, representando desta forma, 24,7% das receitas correntes realizadas. O acréscimo verificado deveu-se fundamentalmente ao comportamento da sua componente *Receita patrimonial mais especificamente Rendimentos de Petróleo* pelo facto de ter-se registado a entrada de bonificação de prémios de petróleo como também maior arrecadação de receitas de serviços (justificadas acima, na apreciação global).

Gráfico 4: Estrutura das Receitas Não Fiscais (em percentagem)



Fonte: Direcção de Contabilidade Pública

i. Receita Patrimonial

Relativamente a esta componente das Receitas não Fiscais verifica-se que a mesma registou uma taxa de execução de 197,2% para o ano, ascendendo aos 100.618 milhares de Dobras, o que corresponde a um decréscimo de 56,2% face ao que se

arrecadou no igual período do ano transacto (que era de 229.510 milhares de Dobras). O expressivo nível de arrecadação, verificado deve-se exclusivamente ao desempenho da sua subcomponente “*Rendimentos de Petróleo*”, que apresentou uma execução superior a estabelecida para o período, como abaixo se discrimina:

– **Rendimento de Participações**

Nesse grupo de receitas fazem parte a participação do Estado nos Rendimentos das Empresas Estatais, os do Banco Central e das Empresas Participadas de acordo com o estipulado no artigo 5.º da Lei n.º 1/2017. Assim, até final do terceiro trimestre do corrente ano, as mesmas conheceram uma execução na ordem de 17.080 milhares de Dobras, cerca de 128,6% do programado e um acréscimo de 51,5% do que foi arrecadado no mesmo período de 2018.

- **Rendimento de Recursos Naturais**

Relativamente às receitas provenientes dos recursos naturais, estas fazem referência às receitas oriundas do Rendimento do Petróleo (bónus de assinatura e taxas de transacção imobiliária) e do Rendimento das Pescas (relativas ao acordo de pesca assinado com a União Europeia e a concessão de licenças de pescas a pequenas embarcações). A sua taxa de execução situou-se nos 262,2% do programado, ascendendo aos 71.728 milhares de Dobras (representa 27,2% das receitas não fiscais, *cf. Gráfico 4*), e que corresponde a uma diminuição de 65,5%, comparativamente ao executado no mesmo período de 2018. O nível de execução observado é justificado pela entrada de recursos provenientes exclusivamente de entrada de juros overnight correspondente a National Oil Account (NOA) offshore, bem como o bónus de assinatura do Bloco 1 da zona económica exclusiva, pagos pelas Empresas Total Treasury e a Soc. Nacional de combustível de Angola.

– **Outras Receitas Patrimoniais**

Este grupo de receitas representa todas as outras receitas patrimoniais não incluídas nos itens acima mencionados. Até final do terceiro trimestre do corrente ano, as mesmas conheceram uma execução na ordem de 11.811 milhares de Dobras, cerca de 113,7% do programado e um acréscimo de 17,0% do que foi arrecadado no mesmo período de 2018.

ii. **Receitas de Serviços**

Estas compreendem as receitas originárias da exploração e da prestação de serviços em geral, tais como comerciais, comunitários, entre outros, que são consignadas algumas despesas dos sectores que as arrecadam. Sendo assim, durante o terceiro trimestre de

2019, arrecadou-se neste agregado de receitas o montante de 156.153 milhares de Dobras (representa 59,1% das receitas não fiscais, ver Gráfico 4), e a taxa de execução situou-se em 443,5% do programado, o que corresponde a um aumento de 876,9% face ao arrecadado no período homólogo de 2018, que é justificado pela incorporação das receitas dos diferentes Serviços da Administração Central do Estado junto aos bancos comerciais e que não passam pela CUT, que até o terceiro trimestre perfazem o valor de 126.290,5 milhares de dobras (conforme abordagem efetuada na apreciação global).

iii. Outras Receitas não Fiscais

Neste agregado de receitas estão todas as outras receitas não fiscais que não se enquadram nas anteriormente mencionadas. No período em análise, a taxa de arrecadação desse conjunto de receitas foi de 47,3% do programado, atingindo os 7.352 milhares de Dobras, e um decréscimo de 22,1%, face ao registado no período homólogo de 2018, representando cerca de 2,8% das receitas não fiscais, conforme apresentado no Gráfico 4.

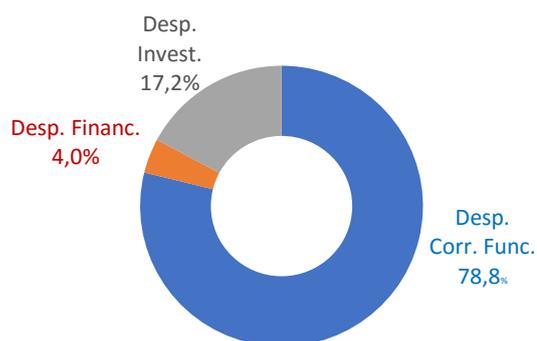
I.1.3. Donativos

Da apreciação dos dados do Quadro 1, verifica-se que os recursos provenientes de Donativos, constituído pelo donativo *para Financiamento do OGE (UE)*, para Projectos e os provenientes da iniciativa HIPC, registaram até final de Setembro de 2019, um grau de execução de 22,6% do programado, ascendendo ao montante de 367.352 milhares de Dobras (cerca de 23,0% das receitas totais, cf. Gráfico 1), que entretanto representa uma diminuição de 41,5% do que foi arrecadado no igual período de 2018. Para esta diminuição contribuíram, por um lado, a modesta entrada dos Donativos para Projectos, que ficaram nos 248.279 milhares de Dobras, correspondendo a 19,0% do programado e menos 47,2% do executado no período homólogo do ano transacto, e por outro, a modesta entrada dos donativos da iniciativa HIPC, que ascendeu ao montante de 45.573 milhares de Dobras, representando desta forma 56,2% do programado para o ano e um aumento de 37,8% face ao mesmo período do ano 2018.

ANÁLISE DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS

As Despesas Totais, que representam a soma das Despesas de Funcionamento (incluindo Juros da Dívida e Despesas Consignadas), Despesas de Investimentos Públicos e Despesas Financeiras (Despesas de Amortização da Dívida Pública) conheceram até final de Setembro do ano 2019, uma taxa de execução de 49,0% do inicialmente aprovado, ascendendo ao montante de 1.548.400 milhares de Dobras, e menos 12,4% do executado no igual período de 2018, sendo na sua maioria despesas de funcionamento (78,8%, cf. Gráfico 5). O modesto desempenho e a diminuição verificada deve-se a baixa execução das despesas de investimentos públicos, em decorrência da baixa mobilização dos recursos externos, tanto crédito como donativo para financiar projectos inscritos no orçamento, associada a contenção e alinhamento das despesas primárias, ao ritmo de arrecadação das receitas Correntes, tendo em foco a meta do défice primário acordada com os parceiros de *BrettonWoods*.

Gráfico 5: Evolução e Estrutura das Despesas Totais



Fonte: Direcção de Contabilidade Pública

I.2.1. Despesas Efectivas

Relativamente às Despesas Efectivas, que expressam a diminuição do património líquido do Estado (correspondem as Despesas Totais excluindo Despesas Financeiras), registaram até final do trimestre em análise, uma execução que ascendeu ao montante de 1.486.623 milhares de Dobras, cerca de 49,5% do inicialmente previsto e menos 12,0% do executado no período homólogo de 2018. O nível de execução bem como a notória diminuição observada deveu-se, fundamentalmente, a baixa realização das despesas do programa de investimentos públicos, na vertente das financiadas com recursos externos, associada a contenção das despesas de funcionamento, principalmente ao nível das transferências correntes.

I.2.2. Despesas Primárias

Estas correspondem à soma das Despesas de Funcionamento (excluindo Juros da Dívida Pública e as Despesas Correntes de Exercícios Anteriores) e das Despesas de Investimento financiadas com Recursos Internos (excluindo privatização) e, serve de contraparte para o apuramento do saldo primário, que é o principal indicador de desempenho das finanças públicas.

A realização destas despesas face ao orçamentado foi de 79,1%, sendo que a sua execução ascendeu 1.181.581 milhares de Dobras, correspondente a mais 18,8% do que foi executado no mesmo período do ano transacto e a 12,7% do PIB estimado. O alto nível de execução, bem como o acréscimo verificado deve-se ao pagamento regular das despesas correntes sobretudo as despesas com pessoal bem como as transferências correntes, evitando deste modo a acumulação dos atrasados.

Quadro 9: Despesas Totais Executadas (em milhares de Dobras)

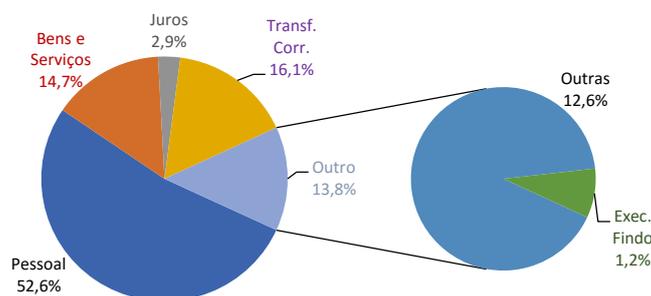
Despesas	Real 2017	OGE 2018	Jan-Set. 2018	OGE 2019	Jan-Set. 2019	% Exec.	% V.H.	% PIB
Despesas Totais	2 716 337	3 278 266	1 767 209	3 160 268	1 548 400	49,0	-12,4	16,6
Despesas efectivas	2 605 182	3 162 382	1 689 332	3 006 007	1 486 623	49,5	-12,0	15,9
Despesas primárias	1 401 810	1 430 660	994 869	1 494 327	1 181 581	79,1	18,8	12,7
Despesas correntes	1 404 578	1 511 840	1 046 556	1 539 272	1 220 846	79,3	16,7	13,1
Despesas com pessoal	745 213	749 258	540 950	809 224	642 314	79,4	18,7	6,9
Bens e serviços	223 569	241 441	192 610	244 040	179 089	73,4	-7,0	1,9
Juros da dívida	38 635	50 239	29 479	62 825	35 388	56,3	20,0	0,4
Subsídios e transf. correntes	293 982	314 674	192 121	321 962	196 046	60,9	2,0	2,1
Outras despesas correntes	88 861	76 747	51 455	77 541	153 430	197,9	198,2	1,6
Exercício findo	14 318	79 481	39 940	23 681	14 581	61,6	-63,5	0,2
Investimento públicos	1 200 604	1 650 542	642 777	1 466 735	265 776	18,1	-58,7	2,8
Recursos internos	50 185	48 540	17 733	41 561	10 703	25,8	-39,6	0,1
Recursos próprios	28 359	26 804	9 793	21 845	4 546	20,8	-53,6	0,0
Recursos de Privatização	0	0	0	0	0	0,0
HIPC	21 826	21 736	7 939	19 716	6 157	31,2	-22,4	0,1
Recursos externos	1 150 419	1 602 002	625 044	1 425 174	255 073	17,9	-59,2	2,7
Donativos	961 000	1 402 337	534 731	1 307 975	177 869	13,6	-66,7	1,9
Empréstimos	189 419	199 665	90 313	117 199	77 204	65,9	-14,5	0,8
Despesas Financeiras	111 155	115 884	77 877	154 261	61 777	40,0	-20,7	0,7

Fonte: Direcção de Contabilidade Pública

I.2.3. Despesas de Funcionamento

As despesas de funcionamento referem-se as despesas correntes, tanto das actividades (incluindo juros da dívida pública) como as financiadas com recursos consignados aos sectores. Portanto, esta rubrica inclui todas as despesas de funcionamento que têm o carácter permanente e que se repetem anualmente, com objectivo de suportar o funcionamento do Estado, tendo a sua execução correspondido a 78,8% das despesas totais, conforme apresentado no Gráfico 5.

Gráfico 6: Evolução e Estrutura das Despesas de Funcionamento



Fonte: Direcção de Contabilidade Pública

Dada apreciação dos dados do terceiro trimestre do ano 2019, através do Quadro 9, observa-se que as mesmas tiveram uma execução que ascende a 1.220.846 milhares de Dobras, o que corresponde a 79,3% do inicialmente aprovado, e uma variação homóloga positiva em termos nominal de 16,7%, representando 13,1% do PIB estimado. O nível de execução verificado deve-se sobretudo ao desempenho alcançado pelos agregados que compõem esta categoria, como abaixo se descreve:

– Despesas com Pessoal (incluindo encargos com segurança social)

As Despesas com Pessoal, incluindo os encargos com segurança social, correspondem a 52,6% do total das despesas correntes de funcionamento, conforme mostra o Gráfico 6, mais de 80,1% das receitas fiscais realizadas e cerca de 6,9% do PIB estimado, o que evidencia a continuidade do seu peso no sector público administrativo. Entretanto, no período em análise a sua execução ficou nos 642.314 milhares de Dobras, representando 79,4% do inicialmente aprovado, o que corresponde, em termos homólogos nominais, a um acréscimo de 18,7%, justificados pelo aumento salarial e consequente pagamento de retroativos das forças militares e paramilitares de Janeiro a Junho. De ressaltar, que do total executado, destaca-se as rubricas vencimentos e salários e outras despesas com pessoal que representam 41,4% e 55,2%, respectivamente do total executado.

– Despesas com Bens e Serviços

Este agregado de despesas corresponde à aquisição de bens (duradouros e não duradouros) e serviços para o funcionamento da Administração Pública, representando cerca de 14,7% das despesas de funcionamento (*cf. Gráfico 6*). De acordo com as informações do Quadro 9, observa-se que durante o terceiro trimestre do ano em análise, as despesas com aquisição de bens e serviços, teve uma taxa de execução de

73,4% do inicialmente aprovado, ascendendo aos 179.089 milhares de Dobras, o que corresponde a uma diminuição de 7,0%, face ao executado no mesmo período do ano transacto. Importa salientar que o decréscimo observado ao nível deste grupo de despesas foi impulsionado pelo baixo desempenho de algumas rubricas que compõem esta categoria de despesa como é o caso de Bens duradouros, Aquisição de serviços e Encargos com viagens (correspondendo a menos 76,7%, 9,7% e 12,1% das despesas com bens e serviços).

– Juros da Dívida

As despesas com juros tiveram uma realização de 35.388 milhares de Dobras, ficando nos 56,3% do programado, e com uma variação homóloga positiva de 20,0% face ao realizado no mesmo período do ano anterior (ver Quadro 9), tendo uma participação de 2,9% do total das despesas correntes de funcionamento (*cf.* Gráfico 6).

– Subsídios e Transferências Correntes

Os subsídios são aqui entendidos como as transferências efectuadas para as empresas privadas para suportar as actividades produtivas. A ausência desses tipos de despesas por parte do Estado faz com que os registos sejam nulos.

Logo, no que se refere às transferências correntes, estas são fundamentalmente aquelas feitas sem contrapartidas pela Administração Central particularmente aos Serviços e Fundos Autónomos, os Institutos Públicos, as Câmaras Distritais, à Região Autónoma do Príncipe, para as Famílias e para o Funcionamento das Embaixadas. Com a consolidação da política de concessão gradual da autonomia administrativa e financeira aos diversos órgãos e organismos, este grupo de despesas continua a adquirir relevância no cômputo das despesas correntes realizadas, tendo correspondido a 16,1% das mesmas (*cf.* Gráfico 6).

Contudo, conforme o Quadro 9, observa-se que até o final do trimestre em análise, as Transferências Correntes atingiram uma execução que ascende a 196.046 milhares de Dobras, o que corresponde a 60,9% do inicialmente aprovado e mais 2,0% do executado no igual período do ano 2018. Contribuíram para o valor efectuado as execuções das suas diversas subcomponentes, com maior realce para as transferências para Institutos Públicos, Região Autónoma do Príncipe (RAP), para as Câmaras Distritais e Serviços Autónomos que no seu conjunto representam 91,5% do executado neste grupo de despesas. Em termos de variação homóloga, com excepção de transferências para as Câmaras Distritais, para Famílias, para as Embaixadas e Outras transferências correntes, os valores executados nos demais itens deste grupo de despesas ficaram acima do executado no período homólogo do ano transacto.

– Outras Despesas Correntes

Esse agregado de despesas para além de incluir todas as despesas que não se enquadram em nenhum dos itens mencionados anteriormente, englobam também as despesas com "*Junta Médica para o Exterior*" e "*Despesas Consignadas*" aos recursos próprios dos sectores que as arrecadam. Dados observados através do Quadro 9, mostra que até final de Setembro de 2019, as mesmas tiveram uma execução de 153.430 milhares de Dobras, estando a 197,9% do inicialmente aprovado, representando 12,6% das despesas de funcionamento (ver Gráfico 6). Comparativamente ao executado no período homólogo apresenta um acréscimo de 198,2%. O elevado nível de execução deve-se a performance das Despesas Consignadas que ficou a 295,4% do inicialmente aprovado, devido a incorporação de despesas consignadas dos serviços junto aos bancos comerciais e que não passam pela CUT, que até o final do período em análise foram executadas 106.316,6 milhares de Dobras (conforme abordagem efectuada na apreciação global).

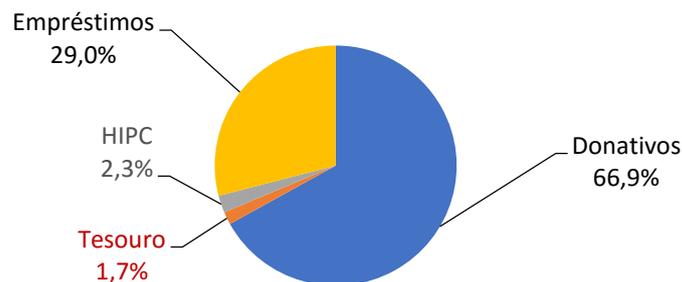
– Despesas Correntes do Exercício Findo

Estas são orçamentadas de modo a se pagar as despesas correntes dos anos anteriores que transitaram para o ano corrente e que devem ser pagas mediante a existência de dotação disponível para o efeito. No final do trimestre em análise, registou-se uma execução que ascendeu a 14.581 milhares de Dobras, correspondente a 61,6% do previsto e menos 63,5% do executado no igual período do ano antecedente.

I.2.4. Despesas de Investimentos Públicos (PIP)

Durante o terceiro trimestre de 2019, registou-se uma execução das despesas de investimentos públicos no montante de 265.776 milhares de Dobras, (cerca de 17,2% das Despesas Totais, cf. Gráfico 5), o que corresponde a 18,1% do inicialmente aprovado e menos 58,7% do executado no igual período do ano 2018.

Gráfico 7: Evolução e Estrutura das Despesas de Investimentos Públicos (PIP)



Fonte: Direcção de Contabilidade Pública

O decréscimo observado face ao igual período de 2018, deve-se a contida mobilização dos recursos internos (recursos próprios e HIPC) e externos, principalmente de recursos de donativos, que é justificado pelo facto de uma parte considerável das informações de execução dos projectos financiados maioritariamente por este recurso e executados directamente pelos parceiros de cooperação, até ao momento não se encontram disponíveis na sua totalidade para efeito de consolidação.

– Financiadas com Recursos Internos

Estas correspondem aos projectos inscritos no PIP financiados com Recursos Próprios do Tesouro e com financiamento do fundo de iniciativa para países pobres e altamente endividados (HIPC). Conforme se observa no Quadro 9, as mesmas foram programadas no montante de 41.561 milhares de Dobras para o período em referência. Entretanto, para o trimestre em análise registou - se uma execução de 10.703 milhares de Dobras correspondendo a 25,8% do orçamentado, evidenciando uma diminuição de 39,6% quando comparado ao executado no mesmo período do ano transacto. Entretanto no Gráfico 7, estas representam 4,0% do PIP executado.

O nível de execução aquém do esperado para o período em análise, assim como o decréscimo verificado é justificado pela diminuição de valor executado dos seus agregados, sendo que a componente de Recursos Próprios do Tesouro atingiu 20,8% do programado, ascendendo a 4.546 milhares de Dobras (corresponde a 1,7% do PIP, conforme o Gráfico 7), que comparando com o executado no mesmo período do ano antecedente corresponde a menos 53,6%. Salienta-se que a componente HIPC situou-se nos 31,2% do programado, ascendendo a 6.157 milhares de Dobras (cerca de 2,3% do PIP executado, ver o Gráfico 7), menos 22,4% face ao executado no período homólogo de 2018.

– Financiadas com Recursos Externos

Nesta componente estão os projectos inscritos no PIP que são financiados tanto com donativos como com créditos. Até ao final do período em análise, verifica-se uma execução que ascendeu a 255.073 milhares de Dobras, correspondendo a 17,9% do programado, o que representa cerca de 96,0% do total do PIP executado. Comparativamente a igual período do ano anterior constata-se que o nível de execução alcançado representa um decréscimo de 59,2%. Vale ressaltar, que do montante do PIP executado, 66,9% correspondem as despesas financiadas com Donativos (ver Gráfico 7), que registaram uma execução de 13,6% do aprovado e cerca de menos 66,7% do executado no mesmo período do ano transacto. Por outro lado, até ao final do período em análise os recursos financiados com créditos registaram uma execução de 77.204 milhares de Dobras, o que corresponde a 65,9% do programado para o ano, representando cerca de 29,0% do PIP executado. É de referir que no igual período do ano anterior o mesmo teve uma execução de menos 14,5%.

I.2.5. Despesas Financeiras (Amortização da Dívida Pública)

Em razão dos compromissos assumidos para período em análise, observa-se, através do Quadro 9, que as despesas financeiras registaram uma execução no montante de 61.777 milhares de Dobras, cerca de 40,0% do programado e menos 20,7% em termos nominais face ao executado no mesmo período do ano transacto, o que corresponde a 4,0% das despesas totais executadas, conforme apresentado no Gráfico 5.

Ao procedermos a análise do Quadro 10, observa-se que até Setembro do corrente ano, o estoque da dívida pública situa-se nos 380,7 milhões de Dólares Americanos, mais 28,6% do que se verificou em final de 2018, correspondendo a 85,7% do PIB, sendo que do montante apurado USD 100,0 milhões correspondem aos atrasados. Ainda observando o Quadro 10, nota -se que em termos de estrutura, 69,9% do estoque da dívida pública referem-se a dívida externa, enquanto as internas representam 30,1%.

No âmbito da dívida externa, 19,4% referem-se a dívida multilateral e 80,6% a bilateral, sendo no âmbito desta as mais proeminentes as dívidas com Portugal (25,5%) e Angola (19,5%). Relativamente à dívida interna, as mesmas ascendem a USD 114,6 milhões, sendo que USD 12,8 milhões (cerca de 11,2% na estrutura do total da dívida interna) correspondem a dívidas com fornecedores e USD 22,7 milhões (19,8% do total da dívida interna) correspondem a emissão do bilhete de Tesouro.

Quadro 10: Estoque da Dívida Pública até Setembro (em milhões de Dólares)

Credores	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	Até Setembro de 2019		
										Total	Atrasado	S/Atrasado
I. TOTAL	156,4	181,9	228,2	232,4	244,3	274,2	278,9	291,9	296,0	380,7	100,0	280,6
DÍVIDA EXTERNA	156,4	181,9	205,6	215,5	230,6	261,6	266,7	261,4	264,0	266,1	100,0	166,0
Multilateral	38,0	42,1	41,0	43,7	41,5	42,4	40,3	44,5	49,5	51,6	0,0	51,6
BAD/FAD	3,2	2,2	2,1	5,5	5,3	5,2	4,4	6,9	11,8	15,3	0,0	15,3
IDA	13,4	14,9	14,1	14,0	14,0	13,8	12,3	11,9	11,8	11,4	0,0	11,4
FIDA	6,5	7,9	8,0	7,7	6,9	6,7	6,4	5,8	5,4	5,2	0,0	5,2
OPEC	4,0	5,5	4,5	4,1	3,3	2,8	2,4	2,0	1,7	1,6	0,0	1,6
BEI	1,4	0,9	0,9	0,6	0,3	-0,2	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
BADEA	5,1	5,8	5,9	5,8	7,1	9,4	10,4	12,0	12,0	11,8	0,0	11,8
FMI	4,4	4,9	5,5	6,0	4,6	4,6	4,3	5,9	6,9	6,4	0,0	6,4
Bilateral	118,5	139,8	164,6	171,8	189,1	219,2	226,4	216,9	214,5	214,5	100,0	114,4
Clube de Paris	0,8	0,9	1,0	1,0	1,1	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,0	0,8
ALEMANHA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
BÉLGICA	0,8	0,9	1,0	1,0	1,1	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,0	0,8
ESPAÑA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
FRANÇA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RUSSIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Não Clube de Paris	117,6	138,9	163,6	170,8	188,0	218,4	225,6	216,0	213,6	213,6	100,0	113,6
PORTUGAL ²	13,1	27,3	39,8	47,3	47,3	54,5	57,2	59,6	57,2	54,6	0,0	54,6
ANGOLA(atrasada)	22,0	22,0	22,0	22,0	22,0	22,0	22,0	30,6	30,6	30,6	30,6	0,0
ANGOLA	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,9	10,9	11,1	3,1	8,0
ANGOLA(nova dívida)	0,0	0,0	0,0	0,0	17,0	31,0	35,5	40,0	40,0	41,8	1,8	40,0
ARGELIA	3,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
CHINA ³	17,0	17,3	17,3	18,6	18,8	18,4	18,4	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
CABO VERDE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
JUGUSLAVIA ⁴	8,8	8,8	8,8	8,8	8,8	8,8	8,8	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Div. Comercial	25,8	25,8	25,8	24,3	24,3	10,0						
ITALIA	25,8	25,8	25,8	24,3	24,3	24,3	24,3	24,3	24,3	24,3	24,3	0,0
CHINA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	0,0	10,0
Div. Curto Prazo	17,7	27,7	39,8	39,8	39,8	39,4	39,4	40,7	40,7	41,3	40,3	1,0
NIGERIA	10,0	20,0	30,0	30,0	30,0	30,0	30,0	30,0	30,0	30,0	30,0	0,0
BRASIL	4,3	4,3	4,3	4,3	4,3	4,3	4,3	4,3	4,3	4,3	4,3	0,0
ANGOLA(atrasada)	3,4	3,4	3,4	3,4	3,4	3,4	3,4	4,8	4,8	5,4	5,4	0,0
GUINÉ EQUATORIAL	0,0	0,0	2,1	2,1	2,1	1,6	1,6	1,7	1,7	1,7	0,7	1,0
DÍVIDA INTERNA	0,0	0,0	22,6	16,9	13,7	12,6	12,2	30,6	32,0	114,6	0,0	114,6
Div. c/ Fornecedores	-	-	22,6	16,9	13,7	12,6	12,2	13,5	12,5	12,8	0,0	12,8
MSF	-	-	7,4	6,4	5,4	4,9	4,7	5,1	4,8	4,6	0,0	4,6
HIDROELECTRICA	-	-	2,7	2,7	2,5	2,3	2,2	2,5	2,4	2,3	0,0	2,3
SYNERGIES	-	-	3,6	3,6	4,5	4,5	4,4	5,0	4,3	4,5	0,0	4,5
OUTROS	-	-	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,0	0,0	0,0
ATRAS. INTERNOS	-	-	8,7	4,0	1,0	0,8	0,7	0,8	0,8	1,5	0,0	1,5
Novos Atrasados Internos⁵	-	-	-	-	-	0,0	0,0	0,0	0,0	79,2	0,0	79,2
ESTADO/EMAE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8,1	0,0	8,1
ESTADO/CST	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6,7	0,0	6,7
ESTADO/EMPRESAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10,8	0,0	10,8
OUTROS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	11,6	0,0	11,6
ENCARGOS SALARIAIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6,4	0,0	6,4
DIFERENCIAL de preço	-	-	-	-	-	-	-	-	-	34,1	0,0	34,1
Combustível	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,6	0,0	0,6
Edifício de S.Tribunal de Justiça	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,8	0,0	0,8
Edifício do Tribunal de Contas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0	0,0	0,0
Bilhetes do Tesouro	-	-	-	-	-	0,0	0,0	17,0	19,5	22,7	0,0	22,7
II. PASSIVOS CONTINGENTES*										112,9	0,0	112,9

Fonte: GDP/DT- MPFEA

1.2. Principais Saldos Orçamentais

1.2.6. Saldo Corrente

Este saldo obtém-se, pela diferença entre as Receitas Correntes e as Despesas de Funcionamento. Conforme apresentado no Quadro 11, verifica-se que no período em análise registou-se um saldo corrente base compromisso negativo de 154.738 milhares de Dobras, contra o deficit de 10.305 milhares de Dobras, apurado no mesmo período do ano 2018, o que corresponde a um agravamento de 144.433 milhares de Dobras.

Desta forma conclui-se que as receitas correntes foram insuficientes para cobrir as despesas de funcionamento, fruto de baixa arrecadação das receitas.

Quadro 11: Principais Saldos Orçamentais até Setembro de 2019/ 2018 (em milhares de Dobras)

SalDOS	Real	OGE	Jan-Set.	OGE	Jan-Set.	%	%	%
	2017	2018	2018	2019	2019	Exec.	V.H.	PIB
Saldo Corrente	-224 989	-145 250	-10 305	-207 372	-154 738	74,6	1 401,6	-1,7
Saldo Corr. excl. receitas petróleo	-275 915	-173 889	-218 112	-236 011	-218 093	92,4	0,0	-2,3
Saldo Primário Doméstico	-273 147	-92 709	-166 424	-191 066	-178 827	93,6	7,5	-1,9
Saldo Global	-413 742	-242 615	48 949	-200 074	-39 333	19,7	-180,4	-0,4

Fonte: TOFE - DCP/DT-MPFEA

I.2.7. Saldo Primário

O Saldo primário, por seu turno, é o principal indicador de gestão das finanças públicas. Representa a diferença entre as receitas correntes (excluindo rendimentos provenientes de petróleo) e despesas primárias. Este saldo diz-nos em que medida as receitas internas arrecadadas pelo Estado são suficientes para cobrir as despesas primárias num determinado período, ou seja, verifica se o Estado sobrevive com o que arrecada. Deste modo, a execução orçamental que cobre o período de Janeiro a Setembro do corrente ano registou um saldo primário base compromisso deficitário de 178.827 milhares de Dobras, contra 166.424 milhares de Dobras, também deficitário, registado em igual período de 2018 (ver Quadro 11). Este nível de défice equivale a menos 1,9% do PIB estimado para o período. É importante relembrar que a meta do saldo primário para o presente exercício económico é de 2,0% do PIB.

I.2.8. Saldo Global

O saldo global representa a diferença entre as Receitas Efectivas e Despesas Totais, depois de deduzidas as variações dos atrasados num determinado período. Conforme as informações apresentadas através do Quadro 11, apurou-se durante o terceiro trimestre de 2019, um saldo global base caixa positivo de 39.333 milhares de Dobras, contra os 48.949 milhares de Dobras deficitários, registados no igual período de ano transacto.

1.3. Financiamento do Défice Global

I.3.1. Financiamento Interno

Até o final do terceiro trimestre de 2019, apurou-se um saldo global de 39.333 milhares de Dobras, que corresponde a uma execução de 19,7% do estimado para ano, registando uma redução de 180,4% do que foi mobilizado no mesmo período do ano transacto.

Este resultado do deficit global registado, deve-se ao baixo nível de arrecadação das receitas e consequente pressão do lado das despesas, bem como outros compromissos assumidos, permitiram que se utilizasse a emissão de BT (Bilhete de Tesouro), como uma das fontes de financiamento interno. Assim, destaca-se o desembolso Líquido do Banco Central de São Tomé e Príncipe (BCSTP) relativos a emissão de Bilhetes de Tesouro (BT), que permitiu a mobilização, em termos líquidos de 89.779 milhares de Dobras, em conformidade com a Norma de Aplicação Permanente do BCSTP – NAP 14/2015 e o Decreto-lei n.º 2/2014, de 27 de Fevereiro, que aprova o Regime Jurídico do BT.

Salienta-se que também como financiamento interno foram utilizados 85.993 milhares de Dobras provenientes da CNP (20% do saldo anual da NOA OFFSHORE).

Quadro 12: Resumo do Financiamento do Déficit Global (em milhares de Dobras)

Itens	Real 2017	OGE 2018	Jan-Set. 2018	OGE 2019	Jan-Set. 2019	% Exec.	% V.H.	% PIB
FINANCIAMENTO	413 742	242 615	-48 949	200 074	-56 241	-28,1	14,9	-0,5
Financiamento Interno <i>dos quais</i>	57 080	42 950	45 362	82 875	86 882	104,8	91,5	0,8
<i>Receitas de Alienação</i>	831	500	116	2 008	889	44,3	667,0	0,0
<i>Transferências CNP</i>	56 249	42 450	45 246	80 867	85 993	106,3	90,1	0,8
Financiamento Externo <i>dos quais</i>	233 802	199 665	106 303	117 199	0	0,0	-100,0	0,0
<i>Desembolsos para Projectos</i>	233 802	199 665	106 303	117 199	0	0,0	-100,0	0,0
Mov. Contas do Tesouro	-61 762	0	60 759	0	-212 905	...	-450,4	-2,1
BCSTP Líquido	206 426	147 765	40 584	0	89 779	...	121,2	0,9
Contas de Regularização	-24 022	0	-11 694	0	0	0,0
NOA OFFSHORE	-50 926	0	-207 807	0	-63 355	...	-69,5	-0,6
Saldo a transitar p/ período seguir	53 144	-147 765	-82 456	0	43 358	...	-152,6	0,4

Fonte: TOFE - DCP/DT-MPFEA

I.3.2. Financiamento Externo

Nos primeiros nove meses de 2019 o Financiamento Externo teve uma execução de 77.205 milhares de Dobras, proveniente de desembolsos do BAD, para financiamento do Projecto PRIASA II (Linha de crédito estritamente concecional), representando desta forma 65,9% do valor total do financiamento externo (desembolsos) estimado para o ano e consecutivamente uma diminuição de 27,4% em relação ao igual período do ano precedente, que pode ser justificado pela assinatura tardia do Programa com FMI.

PARTE II: ANÁLISE SEGUNDO AS CLASSIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS

II.1. Análise da Execução Orçamental

II.1.1. Por Classificação Orgânica

Os resultados da execução orçamental das despesas por classificação orgânica no terceiro trimestre de 2019, conforme apresentado no Quadro 13, reflectem um nível de execução acima do programado para o período em análise, sendo os órgãos mais proeminentes, o Ministério da Justiça, Administração Pública e Direitos Humanos (MJAPDH), com 115,0% da dotação final, correspondente a 69.396 milhares de dobras, a seguir o Ministério da Defesa e Ordem Interna (MDOI), com 102,1% da dotação final, correspondente a 188.760 milhares de dobras, seguidamente a Câmara Distrital de Caué (CDC) com 101,1% da dotação final, correspondente a 5.118 milhares de Dobras, seguido do Tribunal Constitucional (TCO) com 98,4% da dotação final, o equivalente a 4.678 milhares de Dobras, passando depois a Câmara Distrital de Lobata (CDLOBT) com um grau de execução de 88,3% da dotação corrigida (7.007 milhares de Dobras), depois a Câmara Distrital de Água - Grande (CDAG) com um grau de execução de 83,1% da dotação corrigida (10.961 milhares de Dobras), e por último, a Câmara Distrital de Mé - Zóchi (CDMZ), apresentou um registo de 75,8% da dotação corrigida (7.019 milhares de Dobras).

Quadro 13: Execução por Classificação Orgânica (em milhares de Dobras)

Órgãos	Inicial	Corrigida	Cabim.	Liquidada	Paga	% Exec.	% Estr.
AN	90 542	70 228	39 008	39 008	38 947	55,5	2,7
TC	38 253	33 575	8 700	8 700	8 700	25,9	0,6
TCO	3 321	4 755	4 678	4 678	4 678	98,4	0,3
TJ	45 778	35 111	22 466	22 466	19 953	56,8	1,4
PR	16 867	14 767	11 093	10 951	10 143	68,7	0,7
GPM	62 358	63 309	21 244	21 220	17 715	28,0	1,2
PGR	29 696	26 960	11 266	11 266	10 825	40,2	0,8
MDOI	188 023	184 924	199 698	199 698	188 760	102,1	13,1
MNEC	154 221	145 160	39 769	39 769	39 054	26,9	2,7
MJAPDH	62 418	60 343	71 449	71 430	69 396	115,0	4,8
MTSFFP	47 502	44 659	9 710	9 710	8 801	19,7	0,6
MPFEA	166 156	165 987	82 844	82 841	79 255	47,7	5,5
MTCCI	23 254	22 754	14 815	14 815	12 253	53,9	0,9
MEES	566 626	560 173	309 967	309 967	300 883	53,7	20,9
MOPIRNA	368 330	369 204	156 376	156 368	153 684	41,6	10,7
MS	443 164	433 874	199 097	199 013	191 193	44,1	13,3
MJDE	100 487	103 293	14 270	14 270	13 562	13,1	0,9
MAPDR	213 001	209 947	73 371	73 371	71 079	33,9	4,9
GRP	110 175	97 665	35 161	35 161	35 161	36,0	2,4
CDAG	17 123	13 186	10 961	10 961	10 961	83,1	0,8
CDCG	8 325	7 728	5 608	5 608	5 608	72,6	0,4
CDCAUÉ	6 375	5 063	5 127	5 118	5 118	101,1	0,4
CDLMB	7 933	6 603	5 289	4 949	4 949	74,9	0,3
CDLOBTA	9 620	7 934	7 564	7 007	7 007	88,3	0,5
CDMZ	11 519	9 263	7 583	7 019	7 019	75,8	0,5
EGE	369 201	313 960	163 196	183 036	126 115	40,2	8,8
Total Geral	3 160 268	3 010 424	1 530 310	1 548 400	1 440 819	47,9	100,0

Fonte: DCP-MPFEA

O notável nível de execução apresentado deve-se a continuidade de medida de contenção de despesas de aquisição de bens e serviços, das transferências correntes adoptadas pelo Governo no ano transacto.

Relativamente a estrutura das despesas totais (1.440.819 milhares de Dobras), verifica-se que 66,8% do executado encontra-se concentrado em cinco órgãos, nomeadamente MEES (20,9%), devido a execução das acções – “1001 - Despesa com Pessoal”, “2000 – Funcionamento e Manutenção da Unidade”, “1056 - Manutenção de Transportes Escolar”, “3835 - Construção de Jardim de Infância de Mesquita (fase II)”, “3823 - Construção de 20 Salas de Aulas em S. Marcos - Fase I”, “3836 - Construção de Jardim de Infância em Bôbô Fôrro e Milagrosa”, “3840 - Bolsa Externas (Licenciatura, Mestrado e Doutoramento)”, “4993 - Subsídio para Comemoração de 3 de Fevereiro”, “5772 - Construção de Escola Sec/Básica Trindade”, “5860 - Conclusão de Escola Básica em Agostinho Neto”, “6312 - Construção de Jardim de Infância na Trindade”, “6467 - Reabilitação da Escola Básica 1º de Junho” e “6071 - Ampliação de Escola Secundária Básica em Desejada”; no MS com 13,3%, devido a execução das acções “1001 - Despesa Com Pessoal”, “1080 - Aquisição de Medicamentos e Consumíveis de Saúde”, “2000 - Funcionamento e Manutenção da Unidade”, “6371 - Reabilitação, Instalação e Apetrechamento do Edifício do Ministério da Saúde”, “2569 - Subsídios às Autoridades Públicas” e “2401 – Junta para exterior”; no MDOI com 13,1%, devido a execução das actividades “1001 - Despesa com Pessoal”, “1046 – Missões no Exterior”, “1048 - Formação de Oficiais e Sargentos de Quadro Permanente”, “1051 - Participação e Reuniões no Âmbito da CPLP e CEAC”, “1053 - Capacitação do Pessoal”, “3376 - Despesas ao Abrigo das Receitas Consignadas”, “2000 – Funcionamento e Manutenção da Unidade” e “2569 - Subsídios às Autoridades Públicas”; no MOPIRNA com 10,7%, devido a execução das actividades “1001 - Despesa com Pessoal”, “2400 - Transferência para Agência Nacional do Petróleo”, “3872 - Projecto de Reab.Sist.Abas.Água Santana e Arredores - Fase I”, “5347 - Proj. Const./Ext. Sist. Abast. Água de Obolongo (Rio MJ) - Fase I”, “5976 - Reabilitação de Troço de Estrada Guadalupe/Morro-Peixe”, “5982 - Reparação do Muro de Protecção Costeira em S. Gabriel” e “5983 - Construção de Estrada que Liga Ôque-del-Rei/Boa Morte”; e por último o EGE com 8,8%, onde se destaca a execução da acção “1001 - Despesa com pessoal”, “2424 – Pagamento da Dívida Pública”, “2312 - Subsídio para Comemoração de 12 de Julho”, “2456 – Amortização da Dívida Pública”, “2524 - Exercícios Findos”, “5512 - Manutenção, Limpeza e Saneamento de Canais”, “2307 – Complemento para Manutenção e Funcionamento das Unidades”.

II.1.2. Por Classificação Funcional

Por sua vez, na análise da execução das despesas por classificação funcional, referente ao terceiro trimestre de 2019, conforme apresentado no Quadro 14, observa-se que do conjunto das funções apresentadas, destaca-se as execuções ocorridas em Serviços

Públicos Gerais que ascendeu a 419.478 milhares de Dobras, correspondendo a 45,4% da dotação corrigida, na função Educação, a execução foi de 300.556 milhares de Dobras, o que corresponde a 54,7% da sua dotação final, na área de Saúde com nível de realização de 46,2% da dotação corrigida, ascendendo a 188.204 milhares de Dobras, Defesa Nacional com o nível de execução de 114,7% da dotação corrigida, ascendendo a 175.045 milhares de Dobras e, finalmente na função Comércio e Serviços, com um nível de realização de 1881,0% da dotação corrigida, correspondendo a 6.421 milhares de Dobras. Ainda a respeito da execução das despesas por classificação funcional é de salientar que um número considerável das funções apresentou um nível de execução muito baixo, em relação as respectivas dotações corrigidas, destacando-se Trabalho (2,7%), Ambiente (3,6%), Segurança e Assistência Social (7,5%), Cultura e Desporto (13,1%) e por último Transportes e Comunicações (17,7%).

Quadro 14: Execução por Classificação Funcional (em milhares de Dobras)

Função	Inicial	Corrigida	Cabim.	Liquidada	Paga	% Exec.	% Estr.
Serviços Públicos Gerais	1 045 553	924 530	452 928	472 022	419 478	45,4	29,1
Defesa Nacional	149 627	152 569	175 085	175 085	175 045	114,7	12,1
Segurança Interna e Ordem	43 194	36 469	53 069	53 050	16 679	45,7	1,2
Educação	555 968	549 904	309 640	309 640	300 556	54,7	20,9
Saúde	417 862	407 334	196 091	196 016	188 204	46,2	13,1
Segurança e Assistência Soci	65 362	64 938	4 893	4 893	4 893	7,5	0,3
Habituação e Serviços Comun	49 807	49 263	28 539	28 535	28 535	57,9	2,0
Cultura e Desporto	104 811	107 744	14 868	14 868	14 159	13,1	1,0
Combustíveis e Energia	84 078	89 656	78 873	78 873	78 873	88,0	5,5
Agricultura e Pesca	207 187	205 561	69 951	69 951	69 797	34,0	4,8
Transportes e Comunicações	220 291	217 712	39 505	39 505	38 640	17,7	2,7
Comércio e Serviços	341	341	6 421	6 421	6 421	1 881,0	0,4
Trabalho	2 893	2 553	68	68	68	2,7	0,0
Ambiente	2 765	2 252	81	81	81	3,6	0,0
Encargos Financeiros	210 528	199 598	100 299	99 393	99 390	49,8	6,9
Total Geral	3 160 268	3 010 424	1 530 310	1 548 400	1 440 819	47,9	100,0

Fonte: DCP-MPFEA

Em termos de estrutura das despesas totais, observa-se maior concentração nos Serviços Públicos Gerais (29,1%) devido sobretudo a execução das acções como “1001 - Despesa com Pessoal”, “1005 - Transferência para Funcionamento da Presidência da República”, “2402 – Transferência Corrente para Região Autónoma de Príncipe - RAP”, “1046 – Missões no Exterior”, “1053 – Capacitação do Pessoal”, “2000 – Funcionamento e Manutenção da Unidade”, “2373 - Apetrecho Técnico do Auditório da RNSTP e Sistema de Tradução”, “2307 – Complemento para e Funcionamentos das Unidades”, “2424 – Pagamento da Dívida Pública”, “2417 - Transferência Corrente para Assembleia Nacional”, “2524 - Exercícios Findos”, “4921 - Requalificação do Edifício Ex Central Eléctrica”, “5512 - Manutenção, Limpeza e Saneamento de Canais”, “2887 - Transferência para Funcionamento do Instituto de Inovação e Conhecimento”, “6371 - Reabilitação, Instalação e Apetrechamento do Edifício do Ministério da Saúde”, “3177 - Transferência para Funcionamento da Unidade de Informação Financeira”, “3178 -

Transferência para Funcionamento dos Tribunais”, “3376 - Despesas ao Abrigo das Receitas Consignadas”, “6542 - Aquisição de Viaturas para Tribunal Constitucional”, “2312 - Subsídio para Comemoração de 12 de Julho”, “2569 - Subsídios às Autoridades Públicas”, “2406 - Transferência Corrente p/ Câmara Distrital de Mé - Zóchi”, “1114 – Transferência para funcionamento do Tribunal de Contas” e “6069 - Transferência para Funcionamento do Tribunal Constitucional”; na Educação (20,9%) foi principalmente pela execução das ações “1001 - Despesa com Pessoal”, “2000 - Funcionamento e Manutenção da Unidade”, “1056 – Manutenção de transporte escolar”, “6312 - Construção de Jardim de Infância na Trindade”, “1109 - Despesas com Festejo de 1.º de Junho”, “3835 - Construção de Jardim de Infância de Mesquita (fase II)”, “3836 - Construção de Jardim de Infância em Bôbô Fôrro e Milagrosa”, “4889 – Contributos para a Escola Profissional de Água Grande”, “3823 - Construção de 20 Salas de Aulas em S. Marcos - Fase I”, “1054 – Meio de apoio escolar”; “3840 – Bolsa Externa (Licenciaturas, Mestrado e Doutoramento) ”, “5772 - Construção de Escola Sec/Básica Trindade”, “5860 - Conclusão de Escola Básica em Agostinho Neto”, “6467 - Reabilitação da Escola Básica 1º de Junho” e “6071 - Ampliação de Escola Secundária Básica em Desejada”; na área de Saúde (13,1%) foi principalmente pela execução apresentada ao nível das ações “1001 - Despesa com Pessoal”, “2000 – Funcionamento e Manutenção da Unidade”, “2569 - Subsídios às Autoridades Públicas”, “1080 - Aquisição de Medicamentos e Consumíveis de Saúde” e “2401 – Junta para exterior” e Defesa Nacional (12,1%) pela execução, sobretudo das ações “1001 - Despesa com Pessoal”, “2569 - Subsídios às Autoridades Públicas”, “1051 - Participação e Reuniões no Âmbito da CPLP e CEAC” e “2000 - Funcionamento e Manutenção da Unidade”.

II.1.3. Por Localização Geográfica

No cômputo da análise da execução das despesas, segundo a localização geográfica (ver Quadro 15), observa-se que, com excepção de Lobata e Caué, cujos níveis de execução foram de 55,5% e 50,5% da dotação corrigida, ascendendo a 24.996 milhares de Dobras e 5.118 milhares de Dobras, as demais localizações apresentaram níveis de execução moderado, como são os casos de S. Tomé, cujo montante executado ascendeu a 17.921 milhares de Dobras, correspondente a 49,4% da dotação corrigida; em Água -Grande a execução foi de 23.021 milhares de Dobras, o que corresponde a 46,7% da sua dotação final, em Nacional o nível de execução foi de 49,1% da dotação corrigida, tendo o valor executado ascendido a 1.302.141 milhares de Dobras, em Mé - Zóchi a execução foi de 15.300 milhares de Dobras, o que corresponde a 35,6% da sua dotação final e por último, Príncipe com uma execução que ascendeu a 35.839 milhares de Dobras, correspondente a 35,0% da dotação corrigida. Algumas localizações tiveram um nível de execução muito baixo com realce para Lembá com montante de 4.988 milhares de Dobras, correspondente a 15,6% da dotação corrigida e Cantagalo cujo montante ascendeu a 11.494 milhares de Dobras, correspondente a 28,1% da dotação corrigida.

Quadro 15: Execução por Localização Geográfica (em milhares de Dobras)

Localização	Inicial	Corrigida	Cabim.	Liquidada	Paga	% Exec.	% Estr.
Nacional	2 799 565	2 651 554	1 390 163	1 409 722	1 302 141	49,1	90,4
São Tomé	34 760	36 260	17 921	17 921	17 921	49,4	1,2
Príncipe	115 363	102 347	35 839	35 839	35 839	35,0	2,5
Água Grande	50 700	49 246	23 021	23 021	23 021	46,7	1,6
Mé-Zochi	41 628	42 939	15 864	15 300	15 300	35,6	1,1
Cantagalo	35 575	40 864	11 494	11 494	11 494	28,1	0,8
Lembá	33 458	32 055	5 328	4 988	4 988	15,6	0,3
Lobata	37 768	45 020	25 553	24 996	24 996	55,5	1,7
Caué	11 451	10 138	5 127	5 118	5 118	50,5	0,4
Total Geral	3 160 268	3 010 424	1 530 310	1 548 400	1 440 819	47,9	100,0

Fonte: DCP-MPFEA

Em termos de estrutura do total executado, tendo em consideração o critério da regionalização das despesas (cf. Quadro 15), constata-se que 97,4% das despesas encontram-se concentradas no conjunto formado por Nacional, Príncipe, Lobata, Água Grande e S. Tomé. A localização Nacional por si só representa 90,4% do total das despesas executadas, tendo contribuído para o efeito a execução das acções “1001 - Despesa com Pessoal”, “1080 - Aquisição de Medicamentos e Consumíveis de Saúde”, “1046 - Missões no exterior”, “2312 - Subsídio para Comemoração de 12 de Julho”, “2373 - Aparelho Técnico do Auditório da RNSTP e Sistema de Tradução”, “1086 - Apoio a Integração Social dos Grupos mais Carenciados”, “2424 - Pagamento da Dívida Pública”, “2000 - Funcionamento e Manutenção da Unidade”, “1114 - Transferência para funcionamento do Tribunal de Contas”, “1054 - Meio de Apoio ao Ensino”, “2400 - Transferência para Agência Nacional do Petróleo”, “2569 - Subsídios às Autoridades Públicas”, “1051 - Participação e Reuniões no Âmbito da CPLP e CEAC”, “6069 - Transferência para Funcionamento do Tribunal Constitucional”, “1053 - Capacitação do Pessoal”, “1056 - Manutenção de Transportes Escolar”, “1109 - Despesas com Festejo de 1.º de Junho”, “1113 - Transferência Corrente para funcionamento do INE”, “1005 - Transferência para Funcionamento da Presidência da República”, “2307 - Complemento para Manutenção e Funcionamento das Unidades”, “3833 - Reabilitação de Infra-estruturas Escolares”, “4981 - PNASE - Programa Nacional de Alimentação e Saúde Escolar” e “2417 - Transferência Corrente para Assembleia Nacional”. Ao nível do Príncipe, a execução corresponde a 2,5% do total, onde a contribuição observada deveu-se fundamentalmente pela execução das acções “2402 - Transferência Corrente para Região Autónoma de Príncipe - RAP”, “5370 - Evacuação dos Doentes da RAP” e “2000 - Funcionamento e Manutenção das Unidades”. Quanto a nível do Distrito de Lobata, a execução simetriza a 1,7% do total das despesas executadas, deveu-se fundamentalmente as acções “2000 - Funcionamento e Manutenção das Unidades”, “5860 - Conclusão de Escola Básica em Agostinho Neto”, “2410 - Transferência Corrente p/ Câmara Distrital de Lobata”, “2411 - Transferência de Capital p/ Câmara Distrital de Lobata”, “6071 - Ampliação de Escola Secundária Básica em Desejada”, “5982 - Reparação do Muro de Proteção Costeira em S. Gabriel”, e “5976 - Reabilitação de

Troço de Estrada Guadalupe/Morro -Peixe”. Ao nível de Água - Grande que representa 1,6% na estrutura das despesas executadas, tendo sido impulsionado pela execução das acções “2000 – Funcionamento e Manutenção das Unidades”, “2405 - Transferência de Capital p/ Câmara Distrital de Água-Grande”, “3835 - Construção de Jardim de Infância de Mesquita (fase II)”, “4849 - Reabilitação/Construção de Estrada Sporting/Potó-Potó”, “5512 - Manutenção, Limpeza e Saneamento de Canais” e “2404 - Transferência correntes para Câmara Distrital de Água -Grande”. Por último, temos S. Tomé, a execução corresponde a 1,2% do total, onde a contribuição observada deveu-se fundamentalmente pela execução da acção “6467 - Reabilitação da Escola Básica 1º de Junho”, “5347 - Proj. Const. /Ext. Sist. Abast. Água de Ôbôlongo (Rio MJ) - Fase I” e “6371 - Reabilitação, Instalação e Apetrechamento do Edifício do Ministério da Saúde”.

II.1.4. Por Fonte de Recursos

No que se refere à análise da execução das despesas por fonte de recursos, conforme apresentado no Quadro 16, observa-se que as despesas financiadas com recursos internos situaram-se em 76,4% da dotação corrigida, ascendendo aos 1.185.865 milhares de Dobras, sendo que a componente Recursos Ordinários do Tesouro apresentou um bom desempenho para o período em análise, com uma realização de 70,7%, face a sua dotação corrigida, tendo o valor executado atingido a 1.045.467 milhares de Dobras, a seguir a componente consignados, com uma realização de 134.241 milhares de Dobras (249,6% da dotação corrigida) e por último a componente HIPC com uma execução de 6.157 milhares de Dobras, representando deste modo 31,2% da dotação final.

Relativamente às despesas efectuadas com recursos externos, dispuseram em 17,5% da dotação corrigida, ascendendo aos 254.954 milhares de Dobras, sendo que a componente Donativo teve uma realização de 13,3% relativamente a dotação corrigida, elevando-se ao montante de 177.749 milhares de Dobras e a componente créditos atingiram 65,9% (77.205 milhares de Dobras).

Quadro 16: Execução por Fonte de Recursos (em milhares de Dobras)

Fonte de Recurso	Inicial	Corrigida	Cabim.	Liquidada	Paga	% Exec.	% Estr.
Financiamento Interno	1 735 094	1 552 819	1 275 236	1 293 326	1 185 865	76,4	82,3
Tesouro	1 669 924	1 479 319	1 134 821	1 152 914	1 045 467	70,7	72,6
Consignados	45 454	53 784	134 259	134 256	134 241	249,6	9,3
HIPC	19 716	19 716	6 157	6 157	6 157	31,2	0,4
Financiamento Externo	1 425 174	1 457 604	255 074	255 074	254 954	17,5	17,7
Donativo	1 307 975	1 340 405	177 869	177 869	177 749	13,3	12,3
Empréstimo	117 199	117 199	77 205	77 205	77 205	65,9	5,4
Total Geral	3 160 268	3 010 424	1 530 310	1 548 400	1 440 819	47,9	100,0

Fonte: DCP-MPFEA

Ainda atento ao Quadro 16, observa-se que 82,3% das despesas executadas foram financiadas com recursos internos, sendo na sua maioria com recursos do Tesouro (72,6%), destacando-se a execução das acções “1001 - Despesa com Pessoal”, “2424 - Pagamento da Dívida Pública”, “2000 - Funcionamento e Manutenção da Unidade”, “1005 - Transferência para Funcionamento da Presidência da República”, “2417 - Transferência Corrente para Assembleia Nacional”, “2402- Transferência Corrente para Região Autónoma de Príncipe – RAP”, “1051 - Participação e Reuniões no Âmbito da CPLP e CEAC”, “1053 – Capacitação do Pessoal”, “1054 – Meios de Apoio ao Ensino”, “1085 - Despesas com Missões de Banco Mundial e FMI”, “2307 – Complemento para Manutenção e Funcionamento das Unidades”, “2313 - Transferência à Câmara de Comércio”, “2569 - Subsídios às Autoridades Públicas”, “3178 - Transferência para Funcionamento dos Tribunais”, “1046 - Missões no Exterior”, “2404 - Transferência Corrente p/Câmara Distrital de Água - Grande”, “1114 Transferência para Funcionamento do Tribunal de Contas”, “6069 - Transferência para Funcionamento do Tribunal Constitucional”, “1056 - Manutenção de Transportes Escolar”, “2400 - Transferência para Agência Nacional do Petróleo”, “1113 - Transferência Corrente para Funcionamento do INE”, “2456 - Amortização da Dívida Pública”, “4993 - Subsídio para Comemoração de 3 de Fevereiro” e “5528 -Transferência para Instituto Nacional de Estradas - INAE/MIRNA”. Quanto a análise das despesas financiadas com recursos externos, dos 17,7% das despesas executadas com esses recursos, verifica - se que a componente Donativo abarcou os 12,3% a das despesas a nível de estrutura, com destaque para a execução das acções “5860 - Conclusão de Escola Básica em Agostinho Neto”, “5772 - Construção de Escola Sec/Básica Trindade”, “1080 - Aquisição de Medicamentos e Consumíveis de Saúde”, “2524 - Exercícios Findos”, “3872 - Projecto de Reab. Sist. Abas. Água Santana e Arredores - Fase I”, “6071 - Ampliação de Escola Secundaria Básica em Desejada”, “6467 - Reabilitação da Escola Básica 1º de Junho”, “3833 – Reabilitação de Infra-estruturas Escolares”, “3835 - Construção de Jardim de Infância de Mesquita (fase II) ”, “3836 - Construção de Jardim de Infância em Bôbô Fôrro e Milagrosa”, “2373 - Apetrecho Técnico do Auditório da RNSTP e Sistema de Tradução”, “6312 - Construção de Jardim de Infância na Trindade”, “3823 - Construção de 20 Salas de Aulas em S. Marcos - Fase I”, “5347 - Projecto de Reabilitação e Extensão do Sistema de Abastecimento de Água - Rio Manuel Jorge”, “5976 - Reabilitação de Troço de Estrada Guadalupe/Morro -Peixe”, “6304 - Reabilitação de Estrada lucumi/Riboque (5às5)”, “5982 - Reparação do Muro de Proteção Costeira em S. Gabriel”, “5983 - Construção de Estrada que Liga Ôque-del-Rei/Boa Morte”, “5627 - Construção do Centro Recreativo de Ribeira Afonso”, “6067 - Melhoria de Polidesportivo (Balneários e Bancadas)” e “2409 - Transferência de Capital p/ Câmara Distrital de Cantagalo”.

II.1.5. Por Tipologia de Despesas

A análise da execução das despesas por tipologia no terceiro trimestre de 2019, conforme o Quadro 17, mostra que as despesas consignadas tiveram uma execução acima da dotação corrigida (cerca de 249,6%), que pode ser justificada pela incorporação de despesas de diversos serviços da Administração Central do Estado que se encontram nos Bancos Comerciais, como anteriormente mencionado. Entretanto algumas tipologias da despesa tiveram execuções razoáveis face às respectivas dotações corrigidas, com destaque para as tipologias Actividades (correspondem as despesas de funcionamento) e Operações Especiais (relativas a amortização da dívida pública, ou seja, correspondem as despesas financeiras que constam no TOFE), respectivamente 74,9% e 40,0%. De salientar, que a execução na tipologia de Projectos, cuja execução representam exclusivamente as despesas de índole corrente de natureza contínua consta uma execução mais modesta, atingindo 268.253 milhares de Dobras, o que representa 17,9% da dotação corrigida que reflectem as despesas relativas ao Subsídio para comemoração de 3 de Fevereiro, Transferências para funcionamento da Agência Nacional de Petróleo, Aquisição de Medicamentos e Consumíveis de Saúde, Construção de Estrada que liga Ôque-del-Rei/Boa Morte, Reabilitação, Instalação e Apetrechamento do Edifício do Ministério da Saúde e Reabilitação da Escola Básica 1º de Junho nos montantes de 939 milhares de Dobras, 1.500 milhares de Dobras, 8.763 milhares de Dobras, 10.000 milhares de Dobras, 2.793 milhares de Dobras e 1.464 milhares de Dobras, respectivamente.

Quadro 17: Execução por Tipologia Despesas (em milhares de Dobras)

Tipologia	Inicial	Corrigida	Cabim.	Liquidada	Paga	% Exec.	% Estr.
Actividades	1 493 818	1 303 213	1 065 890	1 083 983	976 548	74,9	67,8
Especiais	154 261	154 261	61 777	61 777	61 777	40,0	4,3
Projectos	1 466 735	1 499 165	268 384	268 384	268 253	17,9	18,6
Consignadas	45 454	53 784	134 259	134 256	134 241	249,6	9,3
Total Geral	3 160 268	3 010 424	1 530 310	1 548 400	1 440 819	47,9	100,0

Fonte: DCP-MPFEA

Em termos de estrutura das despesas totais (1.440.819 milhares de Dobras), o destaque recai na tipologia de Actividades que representa por si só 67,8% do total executado e em seguida Projectos com uma contribuição de 18,6%.

II.2. Alterações Orçamentais

O presente ponto vem no cumprimento do estabelecido no n.º 5 do artigo 16.º da Lei n.º 7/2019, de 17 de Abril (Lei que aprova o Orçamento Geral do Estado para o ano 2019), que obriga o Governo a prestar trimestralmente a Assembleia Nacional, as informações relativas as alterações orçamentais ocorridas ao longo da execução orçamental, bem como as suas respectivas justificações. Assim, apresenta-se a análise das alterações orçamentais segundo as classificações: orgânica, funcional, por localização geográfica, por fontes de recursos e por tipologia de despesas.

Por conseguinte, a Lei n.º 7/2019, de 17 de Abril, no seu artigo n.º 16 coadjuvado com o artigo n.º 35 da Lei n.º 3/2007, de 12 de Fevereiro estabelece o perímetro das alterações orçamentais para o ano 2019. Para além desses articulados, o n.º 1 do artigo 9.º da Lei que aprova o Orçamento do Estado para presente ano concede ao Governo, através do MPFEA, a prerrogativa de quando necessário, tomar medidas necessárias à rigorosa contenção de despesas públicas e ao controlo da sua eficiência e eficácia, de modo a atingir o saldo primário previsto. É desta forma que atendendo o ritmo de arrecadação de receitas observadas ter permanecido aquém do esperado, levando a revisão em baixa das estimativas de receitas para 2019, foram tomadas medidas de contenção das despesas de modo a permitir o cumprimento do saldo primário previsto, evitando a deterioração dos indicadores macroeconómicos, reflectidos no programa apoiado pelo FMI. Assim, através do Despacho n.º 24/2018, de 13 de Abril, do Gabinete do MPFEA determinou-se que (i) as dotações orçamentais destinadas às aquisições de bens e serviços são bloqueadas em 30% e, restringido as despesas somente ao nível dos consumíveis estritamente indispensáveis a manutenção dos serviços; (ii) as transferências orçamentais destinadas aos Serviços e Fundos Autónomos, ao Governo Regional e Local, são mantidas ao nível do montante executado em 2017 e, (iii) no âmbito do programa de investimentos públicos, fica suspensa a execução de projectos dotados com financiamento interno, que concorrem para a deterioração do saldo primário.

No cômputo geral, a diferença entre a dotação inicial e a dotação final, no montante de 149.844 milhares de Dobras, correspondente a um decréscimo de 4,7%, é justificado, por um lado, pelo Bloqueio de Dotação ocorridos ao nível das despesas de funcionamento (actividades) e por outro, pela dotação adicional relativas as despesas de investimentos (projectos) financiadas com recursos internos e as despesas consignadas aos recursos dos sectores que arrecadam receitas próprias, no estrito cumprimento do n.º 6 do artigo 16.º da Lei n.º 7/2019.

II.2.1. Por Classificação Orgânica

No que se refere à análise das alterações orçamentais por classificação orgânica, conforme apresentado no Quadro 18, verifica – se que uma grande parte dos órgãos tiveram diminuição na sua dotação inicial, excepto o Tribunal Constitucional (TCO), Gabinete de Primeiro Ministro (GPM), Ministério das Obras Públicas, Infra-estruturas, Recursos Naturais e Ambiente (MOPIRNA) e Ministério da Juventude, Desporto e Empreendedorismo (MJDE) onde verificou - se aumento. Entretanto, das que tiveram diminuição destacam-se as alterações ocorridas nos Tribunais Judiciais (TJ), Câmara Distrital de Água - Grande (CDAG), Assembleia Nacional (AN) e Câmara Distrital de Caué (CDC), que resultaram em diminuições das respectivas dotações iniciais, em relativamente 23,3%, 23,0%, 22,4% e 20,6%.

Quadro 18: Alteração Orçamental de Despesas por Classificação Orgânica

(em milhares de Dobras)

Órgãos	Inicial	Adicional	Reforço	Anulação	Bloqueio	Alteração	Corrigida	% Var.	% Estr.
AN	90 542	0	0	0	20 315	-20 315	70 228	-22,4	2,3
TC	38 253	0	0	0	4 678	-4 678	33 575	-12,2	1,1
TCO	3 321	1 200	234	0	0	1 434	4 755	43,2	0,2
TJ	45 778	0	-234	0	10 433	-10 667	35 111	-23,3	1,2
PR	16 867	0	0	0	2100	-2 100	14 767	-12,5	0,5
GPM	62 358	5 399	0	0	4 447	951	63 309	1,5	2,1
PGR	29 696	583	0	0	3320	-2 737	26 960	-9,2	0,9
MDOI	188 023	3 705	7 459	0	14 262	-3 098	184 924	-1,6	6,1
MNEC	154 221	0	0	0	9 061	-9 061	145 160	-5,9	4,8
MJAPDH	62 418	0	0	0	2 075	-2 075	60 343	-3,3	2,0
MTSFFP	47 502	0	0	0	2 843	-2 843	44 659	-6,0	1,5
MPFEA	166 156	10 283	400	0	10 851	-169	165 987	-0,1	5,5
MTCCI	23 254	0	900	0	1 400	-500	22 754	-2,2	0,8
MEEES	566 626	12 921	0	0	19 374	-6 453	560 173	-1,1	18,6
MOPIRNA	368 330	5 676	-500	0	4 302	874	369 204	0,2	12,3
MS	443 164	2 698	0	0	11 987	-9 290	433 874	-2,1	14,4
MJDE	100 487	3 624	500	0	1 318	2 806	103 293	2,8	3,4
MAPDR	213 001	48	0	0	3 101	-3 054	209 947	-1,4	7,0
GRP	110 175	0	0	0	12 510	-12 510	97 665	-11,4	3,2
CDAG	17 123	0	0	0	3 937	-3 937	13 186	-23,0	0,4
CDCG	8 325	2 000	0	0	2 598	-598	7 728	-7,2	0,3
CDC	6 375	0	0	0	1 313	-1 313	5 063	-20,6	0,2
CDLMB	7 933	0	0	0	1 330	-1 330	6 603	-16,8	0,2
CDLOBT	9 620	0	0	0	1 686	-1 686	7 934	-17,5	0,3
CDMZ	11 519	0	0	0	2 256	-2 256	9 263	-19,6	0,3
EGE	369 201	0	-8 759	0	46 482	-55 241	313 960	-15,0	10,4
Total Geral	3 160 268	48 135	0	0	197 979	-149 844	3 010 424	-4,7	100,0

Fonte: DCP-MPFEA

Entretanto, como mencionado acima os órgãos como Tribunal Constitucional teve um incremento da sua dotação, em 1.434 milhares de Dobras, devido a inscrição das acções “6069 - Transferência para Funcionamento do Tribunal Constitucional” e “6542 - Aquisição de Viaturas para Tribunal Constitucional”, Gabinete de Primeiro Ministro, em 951 milhares de Dobras, de acordo ao aumento da dotação das seguintes acções “2000

- Funcionamento e Manutenção da Unidade” e “2373 - Apetrecho Técnico do Auditório da RNSTP e Sistema de Tradução”, Ministério das Obras Públicas, Infra-estruturas, Recursos Naturais e Ambiente com 874 milhares de Dobras, correspondentes ao incremento da dotação das acções “1001 - Despesa com Pessoal”, “3872 - Projecto de Reab. Sist. Abas. Água Santana e Arredores - Fase I” e “5982 - Reparação do Muro de Protecção Costeira em S. Gabriel” e por último, o Ministério da Juventude, Desporto e Empreendedorismo que apresentou um incremento da sua dotação em 2.806 milhares de Dobras, devido a inscrição das acções “5627 - Construção do Centro Recreativo de Ribeira Afonso” e “6067 - Melhoria de Polidesportivo (Balneários e Bancadas) ”.

Relativamente a alteração de Adicional no montante de 48.135 milhares de Dobras, observa - se ocorrência, sobretudo, nos MEES em cerca de 12.921 milhares de Dobras, destinado aos projectos “6071 - Ampliação de Escola Secundária Básica em Desejada”, “3835 - Construção de Jardim de Infância de Mesquita (fase II) ”, “3836 - Construção de Jardim de Infância em Bôbô Fôrro e Milagrosa”, “6467 - Reabilitação da Escola Básica 1º de Junho”, “5860 - Conclusão de Escola Básica em Agostinho Neto” e “5772 - Construção de Escola Sec/Básica Trindade”; no MPFEA o montante atingiu 10.283 milhares de Dobras, referente a inscrição do projecto “3376 - Despesas ao Abrigo das Receitas Consignadas” e “2524 - Exercícios Findos”; no MOPIRNA com cerca de 5.676 milhares de Dobras, referente sobretudo as acções “3872 - Projecto de Reab. Sist. Abas. Água Santana e Arredores - Fase I” e a GPM no valor de 5.399 milhares de Dobras, referente a inscrição dos Projectos “2373 - Apetrecho Técnico do Auditório da RNSTP e Sistema de Tradução”.

Por sua vez, as alterações de Reforços e Anulações, ambas, registaram um valor nulo, apesar de terem sido registados reforços positivos no MDOI, MTCCI, MJDE, MPFEA e TCO respectivamente, nos montantes de 7.459 milhares de Dobras, 900 milhares de Dobras, 500 milhares de Dobras, 400 milhares de Dobras e 234 milhares de Dobras de incremento, tendo também registado reforços negativos no EGE (8.759 milhares de Dobras), MOPIRNA (500 milhares de Dobras) e TJ (234 milhares de Dobras). É de realçar que o reforço negativo deve-se a retirada da verba de um órgão para outro.

II.2.2. Por Classificação Funcional

Quanto às alterações orçamentais por classificação funcional, como apresentado no Quadro 19, realça-se a diminuição da dotação mais significativa nas funções como: Serviços Públicos Gerais (121.023 milhares de Dobras), Encargos Financeiros (10.930 milhares de Dobras), Saúde (10.529 milhares de Dobras), Segurança Interna e Ordem Pública (6.725 milhares de Dobras) e Educação (6.065 milhares de Dobras), que correspondem a respectivamente menos 11,6%, 5,2%, 2,5%, 15,6% e 1,1% das respectivas dotações iniciais.

Entretanto, comportamento contrário a destacar, teve a função Combustíveis e Energia que registou um aumento da sua dotação em 6,6%, que ascende a 89.656 milhares de Dobras, devido fundamentalmente a inscrição do projecto “3872 - Projecto de Reab. Sist. Abas. Água Santana e Arredores - Fase I”; em seguida a função Cultura e Desporto que registou um aumento da sua dotação em 2,8%, que ascende a 107.744 milhares de Dobras, devido fundamentalmente a inscrição do projecto “6067 - Melhoria de Polidesportivo (Balneários e Bancadas)” e “5627 - Construção do Centro Recreativo de Ribeira Afonso” e por último, Defesa Nacional com 2,0%, correspondente ao montante de 152.569 milhares de Dobras, devido a inscrição do projecto “1001 - Despesa Com Pessoal” e “6087 - Reabilitação do Quartel do Exército, Caserna e Casa de Banho”.

Quadro 19: Alteração Orçamental de Despesas por Classificação Funcional

(em milhares de Dobras)

Função	Inicial	Adicional	Reforço	Anulação	Bloqueio	Alteração	Corrigida	% Var.	% Estr.
Serviços Públicos Gerais	1 045 553	18 439	-7 011	0	132 451	-121 023	924 530	-11,6	30,7
Defesa Nacional	149 627	3 705	7 269	0	8 032	2 942	152 569	2,0	5,1
Segurança Interna e Ordem Pública	43 194	0	-258	0	6 467	-6 725	36 469	-15,6	1,2
Educação	555 968	12 921	53	0	19 038	-6 065	549 904	-1,1	18,3
Saúde	417 862	1 722	0	0	12 251	-10 529	407 334	-2,5	13,5
Segurança e Assistencia Social	65 362	0	0	0	424	-424	64 938	-0,6	2,2
Habitação e Serviços Comunitários	49 807	0	0	0	544	-544	49 263	-1,1	1,6
Cultura e Desporto	104 811	3 624	447	0	1 138	2 933	107 744	2,8	3,6
Combustíveis e Energia	84 078	5 676	0	0	99	5 578	89 656	6,6	3,0
Agricultura e Pesca	207 187	48	0	0	1 674	-1 626	205 561	-0,8	6,8
Transportes e Comunicações	220 291	0	-500	0	2 079	-2 579	217 712	-1,2	7,2
Comércio e Serviços	341	0	0	0	0	0	341	0,0	0,0
Trabalho	2 893	0	0	0	340	-340	2 553	-11,7	0,1
Ambiente	2 765	0	0	0	514	-514	2 252	-18,6	0,1
Encargos Financeiros	210 528	2 000	0	0	12 930	-10 930	199 598	-5,2	6,6
Total Geral	3 160 268	48 135	0	0	197 979	-149 844	3 010 424	-4,7	100,0

Fonte: DCP-MPFEA

No âmbito das alterações de Adicional, estas foram mais expressivas nas funções Serviços Públicos Gerais (ascende a 18.439 milhares de Dobras), justificado exclusivamente pela inscrição do projecto “2373 - Apetrecho Técnico do Auditório da RNSTP e Sistema de Tradução”, “2524 - Exercícios Findos”, “3376 - Despesas ao Abrigo das Receitas Consignadas”; Educação (ascende a 12.921 milhares de Dobras), devido a inscrição dos projectos “6071 - Ampliação de Escola Secundária Básica em Desejada”, “3835 - Construção de Jardim de Infância de Mesquita (fase II)”, “3836 - Construção de Jardim de Infância em Bôbô Fôrro e Milagrosa”, “6467 - Reabilitação da Escola Básica 1º de Junho” e “5772 - Construção de Escola Sec/Básica Trindade”, em seguida Combustíveis e Energia no valor de 5.676 milhares de Dobras, justificado pelo incremento dos projectos “3872 - Projecto de Reab. Sist. Abas. Água Santana e Arredores - Fase I”, na função Defesa Nacional, no valor de 3.705 milhares de Dobras, pelo aumento do projecto “6087 - Reabilitação do Quartel do Exército, Caserna e Casa de Banho” e por último na função Cultura e Desporto, no montante de 3.624 milhares

de Dobras, pelo aumento do projecto “6067 - Melhoria de Polidesportivo (Balneários e Bancadas) ” e “5627 - Construção do Centro Recreativo de Ribeira Afonso”.

II.2.3. Por Localização Geográfica

De acordo com o Quadro 20, relativo às alterações orçamentais por localização geográfica, observa-se que as mesmas traduziram num aumento de dotação inicial nas localizações Lobata em 19,2%, correspondente a 45.020 milhares de Dobras, decorrente do projecto “6071 - Ampliação de Escola Secundária Básica em Desejada”, “6488 - Obras de Reabilitação de Centro de Saúde de Micoló”, “5982 - Reparação do Muro de Protecção Costeira em S. Gabriel” e “5860 - Conclusão de Escola Básica em Agostinho Neto”; Cantagalo com 14,9%, correspondente a mais 40.864 milhares de Dobras, decorrente exclusivamente da inscrição dos projectos “2409 - Transferência de Capital p/ Câmara Distrital de Cantagalo”, “3872 - Projecto de Reab. Sist. Abas. Água Santana e Arredores - Fase I” e “5627 - Construção do Centro Recreativo de Ribeira Afonso”; São Tomé em 4,3%, correspondente a mais 36.260 milhares de Dobras, decorrente exclusivamente da inscrição dos projectos “6467 - Reabilitação da Escola Básica 1º de Junho”, e em Mé – Zóchi o aumento da dotação corrigida foi de 3,1% (corresponde a mais 42.939 milhares de Dobras) decorrente exclusivamente da inscrição dos projectos “3836 - Construção de Jardim de Infância em Bôbô Fôrro e Milagrosa” e “5772 - Construção de Escola Sec/Básica Trindade”.

Quadro 20: Alteração Orçamental de Despesas por Localização Geográfica

(em milhares de Dobras)

Localização	Inicial	Adicional	Reforço	Anulação	Bloqueio	Alteração	Corrigida	% Var.	% Estr.
Nacional	2 799 565	26 005	-2 251	0	171 765	-148 011	2 651 554	-5,3	88,1
São Tomé	34 760	1 500	0	0	0	1 500	36 260	4,3	1,2
Príncipe	115 363	0	0	0	13 016	-13 016	102 347	-11,3	3,4
Água Grande	50 700	2 483	0	0	3 937	-1 454	49 246	-2,9	1,6
Mé-Zochi	41 628	3 567	0	0	2 256	1 311	42 939	3,1	1,4
Cantagalo	35 575	7 886	0	0	2 598	5 289	40 864	14,9	1,4
Lembá	33 458	0	0	0	1 403	-1 403	32 055	-4,2	1,1
Lobata	37 768	6 693	2 251	0	1 691	7 253	45 020	19,2	1,5
Caué	11 451	0	0	0	1 313	-1 313	10 138	-11,5	0,3
Total Geral	3 160 268	48 135	0	0	197 979	-149 844	3 010 424	-4,7	100,0

Fonte: DCP-MPFEA

As restantes localizações registaram diminuição, com maior destaque para Caué, Príncipe e Nacional, em respectivamente 11,5%, 11,3% e 5,3%. A redução ocorrida em Caué deve-se exclusivamente a diminuição da dotação da Actividade “2414 - Transferência Corrente p/ Câmara Distrital de Caué”; no Príncipe pela redução da dotação das Actividades “2402 - Transferência Corrente para Região Autónoma de

Príncipe – RAP”, “2000 - Funcionamento e Manutenção da Unidade” e “5370 - Evacuação dos Doentes da RAP” e por último, Nacional onde ocorreu a redução da dotação das Actividades e dos projectos “1001 - Despesa com Pessoal “, “1056 - Manutenção de Transportes Escolar”, “2000 - Funcionamento e Manutenção da Unidade”, “2401 - Junta para Exterior”, “2417 - Transferência Corrente para Assembleia Nacional”, “2424 - Pagamento da Dívida Pública”, “3177 - Transferência para Funcionamento da Unidade de Informação Financeira”, “3178 - Transferência para Funcionamento dos Tribunais”, “2307 - Complemento p/ Manutenção e Funcionamento das Unidades”, “3840 - Bolsa Externas (Licenciatura, Mestrado e Doutoramento) “ e “1114 - Transferência para Funcionamento do Tribunal de Contas”.

II.2.4. Por Fonte de Recursos

No que concerne à análise das alterações orçamentais das despesas por fonte de recursos, como apresentado através do Quadro 21, observa-se que as mesmas resultaram no incremento de dotação das despesas financiadas com recursos externos em 2,3%, como consequência do aumento da componente Donativos em 2,5%, uma vez que as financiadas com créditos mantiveram inalteradas. Já as financiadas com recursos internos conheceram uma diminuição de 10,5%, face ao inicialmente aprovado, sendo na sua maioria as financiadas com Tesouro, que viu sua dotação reduzir em 190.605 milhares de Dobras, correspondente a menos 11,4%. Quanto as despesas financiadas com recursos HIPC, as mesmas mantiveram inalteráveis.

Quadro 21: Alteração Orçamental de Despesas por Fonte de Recursos

(em milhares de Dobras)

Fonte de Recurso	Inicial	Adicional	Reforço	Anulação	Bloqueio	Alteração	Corrigida	% Var.	% Estr.
Financiamento Interno	1 735 094	8 330	0	0	190 605	-182 275	1 552 819	-10,5	51,6
Tesouro	1 669 924	0	0	0	190 605	-190 605	1 479 319	-11,4	49,1
Consignados	45 454	8 330	0	0	0	8 330	53 784	18,3	1,8
HIPC	19 716	0	0	0	0	0	19 716	0,0	0,7
Financiamento Externo	1 425 174	39 805	0	0	7 374	32 431	1 457 605	2,3	48,4
Donativo	1 307 975	39 805	0	0	7 374	32 431	1 340 406	2,5	44,5
Empréstimo	117 199	0	0	0	0	0	117 199	0,0	3,9
Total Geral	3 160 268	48 135	0	0	197 979	-149 844	3 010 424	-4,7	100,0

Fonte: DCP-MPFEA

Importa ainda frisar que as alterações ocorridas na fonte de Financiamento Interno estão relacionadas, sobretudo com as operações de Bloqueio, na componente Recursos Ordinários do Tesouro já que ao nível dos reforços e anulação as mesmas compensaram entre si. Ao nível do primeiro destaca-se a redução da dotação das actividades “2417 - Transferência Corrente para Assembleia Nacional”, “2424 - Pagamento da Dívida Pública”, “1001 - Despesa com Pessoal”, “1005 - Transferência para Funcionamento da

Presidência da República”, “1056 - Manutenção de Transportes Escolar”, “ 1113 - Transferência Corrente para Funcionamento do INE”, “1114 - Transferência para Funcionamento do Tribunal de Contas”, “2000 - Funcionamento e Manutenção da Unidade”, “2401 - Junta para Exterior”, “ 2402 - Transferência Corrente para Região Autónoma de Príncipe – RAP”, “2404 - Transferência Corrente p/ Câmara Distrital de Água Grande”, “2406 - Transferência Corrente p/ Câmara Distrital de Mé – Zóchi”, “2410 - Transferência Corrente p/ Câmara Distrital de Lobata”, “3177 - Transferência para Funcionamento da Unidade de Informação Financeira”, “3178 - Transferência para Funcionamento dos Tribunais”, “2307 - Complemento p/ Manutenção e Funcionamento das Unidades”, “3840 - Bolsa Externas (Licenciatura, Mestrado e Doutoramento) ”, “5355 - Transferência Correntes para IMAP”. No que concerne a fonte de financiamento externo, o aumento verificado em Donativos está relacionado com a dotação adicional realizada na sua maioria pela inscrição ou aumento de dotação dos seguintes projectos “2373 - Apetrecho Técnico do Auditório da RNSTP e Sistema de Tradução”, “2409 - Transferência de Capital p/ Câmara Distrital de Cantagalo”, “3872 - Projecto de Reab. Sist. Abas. Água Santana e Arredores - Fase I”, “6542 - Aquisição de Viaturas para Tribunal Constitucional”, “6067 - Melhoria de Polidesportivo (Balneários e Bancadas) ”, “6467 - Reabilitação da Escola Básica 1º de Junho”, “6087 - Reabilitação do Quartel do Exército, Caserna e Casa de Banho”, “5772 - Construção de Escola Sec/Básica Trindade”, “2524 - Exercícios Findos”, “6071 - Ampliação de Escola Secundária Básica em Desejada”, “3835 - Construção de Jardim de Infância de Mesquita (fase II) ”, “3836 - Construção de Jardim de Infância em Bôbô Fôrro e Milagrosa” e “6488 - Obras de Reabilitação de Centro de Saúde de Micoló”.

II.2.5. Por Tipologia de Despesas

O Quadro 22 apresenta as alterações orçamentais por tipologia de despesas. Nele, observa-se que as mesmas ocorreram nas Actividades, Projectos e as Consignadas, resultando na diminuição da dotação inicial das Actividades (referem-se às despesas de funcionamento) em 12,8%, cerca de menos 190.605 milhares de Dobras, enquanto os Projectos tiveram um ligeiro aumento da dotação de 2,2% do inicialmente aprovado para o período em análise, ou seja, mais 32.431 milhares de Dobras, e as Consignadas tiveram um considerável aumento da dotação de 18,3% do inicialmente aprovado para o período em análise, o equivalente a mais 8.330 milhares de Dobras. Relativamente as Operações Especiais, que dizem respeito as despesas financeiras (Amortização da Dívida Pública) não registaram quaisquer alterações de dotação.

Quadro 22: Alterações Orçamentais por Tipologia de Despesas

(em milhares de Dobras)

Tipologia	Inicial	Adicional	Reforço	Anulação	Bloqueio	Alteração	Corrigida	% Var.	% Estr.
Actividades	1 493 818	0	0	0	190 605	-190 605	1 303 213	-12,8	43,3
Especiais	154 261	0	0	0	0	0	154 261	0,0	5,1
Projectos	1 466 735	39 805	0	0	7 374	32 431	1 499 165	2,2	49,8
Consignadas	45 454	8 330	0	0	0	8 330	53 784	18,3	1,8
Total Geral	3 160 268	48 135	0	0	197 979	-149 844	3 010 424	-4,7	100,0

Fonte: DCP-MFCEA

As diminuições da dotação das actividades estão relacionadas fundamentalmente a diminuição de dotação das Actividades “1005 - Transferência para Funcionamento da Presidência da República”, “1056 - Manutenção de Transportes Escola”, “1113 - Transferência Corrente para Funcionamento do INE”, “1114 - Transferência para Funcionamento do Tribunal de Contas”, “2000 - Funcionamento e Manutenção da Unidade”, “2401 - Junta para Exterior”, “2402 - Transferência Corrente para Região Autónoma de Príncipe – RAP”, “2404 - Transferência Corrente p/ Câmara Distrital de Água - Grande”, “2406 - Transferência Corrente p/ Câmara Distrital de Mé – Zóchi”, “2410 - Transferência Corrente p/ Câmara Distrital de Lobata”, “3177 - Transferência para Funcionamento da Unidade de Informação Financeira”, “2417 - Transferência Corrente para Assembleia Nacional”, “2424 - Pagamento da Dívida Pública”, “1001 - Despesa com Pessoal”, “2402 - Transferência Corrente para Região Autónoma de Príncipe – RAP”, “3178 - Transferência para Funcionamento dos Tribunais”, “2307 - Complemento p/ Manutenção e Funcionamento das Unidades”, “5355 - Transferência Correntes para IMAP”, e “3840 - Bolsa Externas (Licenciatura, Mestrado e Doutoramento)”.

Relativamente aos projectos, o aumento do valor dotado deve-se fundamentalmente a inscrição e acréscimo de dotação dos seguintes projectos “2373 - Apetrecho Técnico do Auditório da RNSTP e Sistema de Tradução”, “3872 - Projecto de Reab. Sist. Abas. Água Santana e Arredores - Fase I”, “5982 - Reparação do Muro de Protecção Costeira em S. Gabriel”, “6087 - Reabilitação do Quartel do Exército, Caserna e Casa de Banho”, “6542 - Aquisição de Viaturas para Tribunal Constitucional”, “2524 - Exercícios Findos”, “6067 - Melhoria de Polidesportivo (Balneários e Bancadas)”, “6071 - Ampliação de Escola Secundária Básica em Desejada”, “3835 - Construção de Jardim de Infância de Mesquita (fase II)”, “3836 - Construção de Jardim de Infância em Bôbô Fôrro e Milagrosa”, “6488 - Obras de Reabilitação de Centro de Saúde de Micoló”, “6467 - Reabilitação da Escola Básica 1º de Junho”, “5772 - Construção de Escola Sec/Básica Trindade” e “2409 - Transferência de Capital p/ Câmara Distrital de Cantagalo”. No que concerne a tipologia Consignadas, o aumento verificado foi resultado da alteração da dotação Adicional, na inscrição e aumento de dotação da acção “3376 - Despesas ao Abrigo das Receitas Consignadas”. Relativamente as alterações de *Reforço* e *Anulação*, não foram registados ocorrência em nenhuma tipologia, resultando num valor nulo.